



Ministério Público Federal
6ª Câmara de Coordenação e Revisão

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

6ª Câmara
de Coordenação e Revisão
POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS

Brasília
MPF
2024

Sumário

APRESENTAÇÃO	
1 COMPOSIÇÃO	1
1.1 Representantes nas unidades da Federação	2
1.2 Representantes regionais	3
1.3 Participação em câmaras técnicas, comissões e conselhos	3
1.4 Representação de assessores da 6ª CCR em comitês e conselhos	4
1.5 Estrutura organizacional	4
1.6 Equipe	5
2 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	7
2.1 Procedimentos deliberados – estatísticas	9
2.2 Atos do Colegiado	13
2.3 Notas públicas	13
2.5 Informação jurídica	14
2.6 Atuações perante o STF e o STJ	15
3 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	17
3.1 Ação Coordenada	17
3.2 Grupos de trabalho	20
3.3 Ofícios administrativos de coordenação e de integração socioambiental	33
3.4 Atuações em destaque	43
3.5 Participação de membros ou representantes da 6ª CCR em eventos externos	45
3.6 Eventos	46
3.7 Temas em destaque	54
3.8 Atividades de Campo – Viagens às terras indígenas e territórios quilombolas	65
3.9 Reuniões	67
3.10 Informações técnicas elaboradas em Economia e Antropologia	83
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	86
4.1 Diárias e passagens	89
4.2 Execução orçamentária	90

Apresentação

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (6ª CCR) exerce o papel, no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), de coordenar, integrar e revisar as ações institucionais destinadas à proteção da população indígena e das comunidades tradicionais. Incumbe atuar nos feitos cíveis relativos à defesa dos direitos e interesses das populações indígenas e relacionados às comunidades tradicionais, com destaque para as seguintes áreas de atuação: ciganos; comunidades extrativistas; comunidades ribeirinhas; indígenas; e quilombolas. O principal desafio dos procuradores da República que atuam nessas temáticas é assegurar a pluralidade do Estado brasileiro na perspectiva étnica e cultural, como determina a Constituição brasileira.

A 6ª CCR trabalha para mobilizar recursos técnicos e humanos na aplicação dos conhecimentos, das habilidades e das técnicas para elaboração de atividades relacionadas a um conjunto de objetivos estabelecidos pela Constituição Federal. No presente relatório, é possível encontrar informações sobre as atuações da Câmara no ano de 2023.

A administração manteve o modelo do trabalho híbrido, sendo que quando possível as atividades realizadas pela Câmara, ao longo do ano de 2023, ocorreram, por meio de videoconferências.

1 Composição

A 6ª CCR é composta por três membros titulares, sendo dois indicados pelo Conselho Superior do MPF (CSMPF) e um pelo procurador-geral da República, e por três membros suplentes. Em regra, eles são escolhidos preferencialmente dentre os integrantes do último grau da carreira, podendo também se candidatar à composição das Câmaras os procuradores regionais da República.

A composição dos membros titulares das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal foi divulgada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de junho de 2022, por meio da Portaria PGR/MPF nº 440. O documento determinou, ainda, os nomes dos coordenadores das Câmaras. Os novos membros foram designados para o biênio 2022-2024.

A Portaria PGR/MPF nº 731, de 9 de setembro de 2022, nomeou como membro suplente da 6ª CCR de Coordenação e Revisão o procurador regional da República na 3ª Região Marlon Alberto Weichert.

Membros Titulares	
Eliana Péres Torelly de Carvalho	Subprocuradora-Geral da República – Coordenadora
Ana Borges Coêlho Santos	Subprocuradora-Geral da República
Francisco Xavier Pinheiro Filho	Subprocurador-Geral da República
Membros Suplentes	
Marcus Vinícius Aguiar Macedo	Procurador Regional da República na 4ª Região
Maria Luiza Grabner	Procuradora Regional da República na 3ª Região
Marlon Alberto Weichert	Procurador Regional da República na 3ª Região

Portaria PGR/MPF nº 440, de 13 de junho de 2022 e Portaria PGR/MPF nº 731, de 9 de setembro de 2022.

1.1 Representantes nas unidades da Federação

UF	Membro Titular
AC	LUIDGI MERLO PAIVA DOS SANTOS
AL	ELIABE SOARES DA SILVA
AM	JANAÍNA GOMES CASTRO E MASCARENHAS
AP	PEDRO AFONSO ARENHARDT EIDT
BA	MARCOS ANDRÉ CARNEIRO SILVA
CE	FERNANDO ANTÔNIO NEGREIROS LIMA
DF	FELIPE FRITZ BRAGA
ES	JORGE MUNHÓS DE SOUZA DALAPICOLA
GO	WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS
MA	HILTON ARAÚJO DE MELO
MG	HELDER MAGNO DA SILVA
MS	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES
MT	RICARDO PAEL ARDENGHI
PA	FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
PB	DOUGLAS BALBI ARAÚJO
PE	JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE
PI	ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
PR	RAPHAEL OTÁVIO BUENO SANTOS (PRM/Apucarana)
RJ	JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR
RN	LUÍS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA
RO	LEONARDO TREVIZANI CABERLON
RR	ALISSON MARUGAL
RS	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO
SC	LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO (PRM/Blumenau)
SE	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA
SP	YURI CORRÊA DA LUZ
TO	ÁLVARO LOTUFO MANZANO

1.2 Representantes regionais

Região	Membro Representante
PRR 1ª Região	FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR
PRR 2ª Região	ANDREA HENRIQUES SZILARD
PRR 3ª Região	EDUARDO BOTÃO PELELLA
PRR 4ª Região	MAURÍCIO GOTARDO GERUM
PRR 5ª Região	DUCIRAN VAN MARSEN FARENA
PRR 6ª Região	MÍRIAN DO ROZÁRIO MOREIRA LIMA

1.3 Participação em câmaras técnicas, comissões e conselhos

ÓRGÃO COLEGIADO/REPRESENTANTES	
Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPCT)	
Helder Magno da Silva	Procurador da República
Edmundo Antônio Dias Netto Júnior	Procurador da República
Comitê de Acompanhamento das Ações de Proteção às Terras Indígenas	
Eliana Peres Torelly de Carvalho	Coordenadora da 6ª CCR
Roberta Amanajás Monteiro	Assessora Jurídica da 6ª CCR
Comitê Gestor de Gênero e Raça do Ministério Público Federal	
Cecília dos Santos Macedo	Analista do MPU/Direito da 6ª CCR
Jorge Bruno Sales Souza	Assessor em Antropologia da 6ª CCR
Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina (CEPin/SC)	
Tiago Alzuguir Gutierrez	Procurador da República
Lucyana Marina Pepe Affonso	Procuradora da República
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN)	
Daniel Luís Dalberto	Procurador da República
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Presidência	
Lívia Nascimento Tinôco (Colaboradora)	Procuradora Regional da República na 1ª Região

Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CONPCT)	
Lívia Nascimento Tinoco	Procuradora Regional da República na 1ª Região
José Godoy Bezerra de Nascimento	Procurador da República (Suplente)
Daniel Luís Dalberto	Procurador da República (Suplente)

1.4 Representação de assessores da 6ª CCR em comitê e conselhos

ÓRGÃO	
Comitê Gestor de Gênero e Raça (CGGR)	
Romana Coêlho de Araújo	Titular
Roberta Amanajás Monteiro	Suplente
Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)	
Romana Coêlho de Araújo	Colaboradora

1.5 Estrutura organizacional

A 6ª CCR é composta pela Secretaria-Executiva e pelas Assessorias de Coordenação (ou Planejamento), Jurídica e Administrativa. Em 2023, a Câmara contou com uma equipe de 22 servidores e um terceirizado.

Coordenador

Compete ao coordenador da 6ª CCR: dirigir, planejar e supervisionar as ações da Câmara, em conformidade com as deliberações do Colegiado; presidir as sessões da Câmara; convocar os demais membros para reuniões extraordinárias; representar a Câmara perante os demais órgãos institucionais; entre outras atribuições. A Portaria PGR/MPF nº 440, de 13 de junho de 2022, designou a subprocuradora-geral da República Dra. Eliana Peres Torelly de Carvalho como coordenadora da 6ª CCR para o biênio 2022-2024.

Secretaria-Executiva

Além de prestar assistência direta ao coordenador da Câmara e aos demais membros do Colegiado, compete à Secretaria-Executiva coordenar e supervisionar a atuação das Assessorias, promovendo a sua integração e o seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara; conduzir o relacionamento burocrático desta com outros órgãos e setores do MPF e com o público externo, sob orientação do coordenador, entre outras atribuições.

Assessoria de Coordenação (Planejamento)

Compete à Assessoria de Coordenação assessorar a gestão das atividades de coordenação e dos objetivos do planejamento temático da Câmara; elaborar o planejamento de encontros, cursos e capacitações; assessorar os membros integrantes de Grupos de Trabalho, de Relatorias, de Projetos Finalísticos e os membros representantes da Câmara nas Procuradorias da República nos estados e regionais; assessorar a gestão da informação e comunicação de interesse da Câmara, entre outras atribuições.

Assessoria Jurídica

Compete à Assessoria Jurídica analisar os procedimentos distribuídos aos membros da Câmara no atendimento à função revisional; prestar assessoramento jurídico ao Colegiado e realizar estudos, pesquisas e análises; identificar precedentes e deliberações relevantes para divulgação em boletim ou na intranet; manter a guarda de autos, expedientes e outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos, entre outras atribuições.

Assessoria Administrativa

Compete à Assessoria Administrativa organizar a pauta das sessões da Câmara; organizar e manter atualizados os arquivos administrativos; dar encaminhamento aos documentos, às atas, aos enunciados, às deliberações e orientações indicadas pelo coordenador; prestar apoio administrativo aos membros e aos eventos promovidos pela Câmara; controlar o fluxo de procedimentos e de documentos; receber e proceder à triagem dos procedimentos, entre outras atribuições.

1.5 Equipe

Secretaria-Executiva

Denise Christina de Rezende Nicolaidis – Secretária-Executiva

Jorge Bruno Sales Souza – Assessor em Antropologia

Romana Coêlho de Araujo – Assessora em Economia

Assessoria de Planejamento

José Calazans – Assessora-Chefe

Luciana Adele Maria Bucci

Raíssa Pinheiro Martins

Atuação exclusivamente nas Atividades do Projeto Territórios Vivos – Agenda 2030 – Não Deixar Ninguém para Trás

Fernanda Viegas Reichadt

Anna Júlia do Valle Costa

Assessoria Jurídica

Roberta Amanajás Monteiro – Assessora-Chefe

Allysson Ribeiro de Castro

Ariel Alexandre Villa Real Ferreira Ramos

Bruno Rodrigues de Miranda

Carolina Castelo Branco de Melo

Cecília dos Santos Macedo

Mariana de Oliveira Nunes Cavalcanti

Mirvânia Monteiro Anacleto Martins

Victor Acácio Guimarães Santos

Assessoria Administrativa

Rodrigo Chagas Coimbra – Assessor-Chefe

Amanda Aguiar de Souza

Carla Ladislau Batista

Josivan Alves de Oliveira

Virgínia Rosa Rodrigues Astolfi

2 Atividades da Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica da 6ª CCR é o setor responsável pela análise de promoções de arquivamento, declínios e conflitos de atribuições, encaminhados à Câmara pelos membros do MPF com atribuição nas temáticas das populações indígenas e comunidades tradicionais para o exercício da função revisional. Após a devida análise, são elaboradas minutas de votos com o encaminhamento aos membros do Colegiado para a aprovação e posterior deliberação em sessões de julgamento. Além disso, os servidores realizam o devido assessoramento aos membros do Colegiado em processos e demandas jurídicas relacionados à atuação da 6ª CCR. Outra função desempenhada é a elaboração de informações sobre documentos recebidos.

Para assessorar seus membros, a Câmara dispõe atualmente de uma assessora jurídica contratada, três analistas do MPU/Apoio Jurídico/Direito e três técnicos do MPU/Apoio Técnico Administrativo, sendo um formado em Direito, que são designados para exame e elaboração de minutas de votos, com vistas a auxiliar a análise final e a manifestação do membro relator perante o Colegiado.

Além disso, conforme já observado, os analistas prestam o devido assessoramento aos membros em pesquisas e manifestações jurídicas sobre a temática da 6ª CCR.

Com periodicidade mensal, no ano de 2023, foram realizadas 10 sessões ordinárias e uma sessão extraordinária, para as quais a Assessoria Jurídica organizou as pautas visando ao encaminhamento destas aos membros do Colegiado, com a devida antecedência, assim como secretariou todas as reuniões, realizando as alterações determinadas e lavrando as respectivas atas.

Nesse contexto, os procedimentos para manifestação superior tiveram um ritmo compatível com o número de entrada dos feitos, mantendo o acervo baixo, com o julgamento de 973 procedimentos, com um aumento de 5,2% (<https://portal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb>).

A Assessoria Jurídica também é responsável pela sistematização do *push* dos tribunais, referente à temática da 6ª CCR, que é encaminhado aos membros.

As demandas jurídicas dos temas da 6ª CCR, como a elaboração de notas técnicas, de informações jurídicas e recomendações na temática de populações indígenas e comunidades tradicionais são atividades executadas conforme orientação da Coordenação da Câmara, no âmbito da Assessoria Jurídica.

No ano de 2023, a Assessoria Jurídica assistiu à coordenadora da 6ª CCR, designada pelo procurador-geral da República, para atuação nas Ações de Descumprimento Fundamental nº 709 e nº 742, que tratam da temática, respectivamente, povos indígenas e covid-19, e quilombolas e covid-19.

Nesse contexto, em novembro de 2023, o MPF reiterou manifestação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, na qual a entidade requer, em caráter de urgência, a prorrogação, por pelo menos seis meses, dos contratos de servidores temporários que atuam na proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato. Os contratos vencerão em dezembro e, se não forem renovados, sujeitam esses povos a danos irreparáveis.

Na manifestação enviada ao relator da ação, ministro Luís Roberto Barroso, a Coordenadora da 6ª CCR, Eliana Torelly, ressalta que o Ministério dos Povos Indígenas também se manifestou favoravelmente à renovação dos contratos temporários. Os servidores foram contratados em processo seletivo, são vinculados à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e atuam nas Frentes de Proteção Etnoambiental (FPEs) e nas Coordenações Técnicas Locais (CTLs). Segundo a Funai, as FPEs constituem a estrutura administrativa do órgão que atua primordialmente com indígenas isolados e de recente contato com o dever legal de proteger suas vidas e seus territórios, sem os contatar, preservando sua cultura e respeitando sua autonomia. O funcionamento das FPEs, segundo a Funai, deve-se à atuação dos servidores temporários.

Em ofício, destacado na manifestação do MPF enviada ao STF, a Funai alerta que a partir de dezembro próximo não há garantia da continuidade da atuação do órgão nas TIs com presença de indígenas isolados e de recente contato na Amazônia, caso os contratos temporários não sejam renovados, não haja destinação de recursos financeiros e a realização de novo processo seletivo. A Funai também aponta, em nota técnica, que a não manutenção desses servidores temporários nas atividades atuais gerará colapso nas ações de proteção ambiental, territorial e de promoção de direitos dos povos de recente contato.

Na manifestação, o MPF ressalta outro trecho da nota técnica da Funai, no qual é citada afirmação da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato de que os agentes públicos temporários “são de suma importância nas ações indigenistas de Estado nas 11 Frentes de Proteção Etnoambiental que atuam na Amazônia, em cerca de 70 terras indígenas”. Segundo a entidade, os contratos temporários foram “essenciais nesse contexto de ações emergenciais voltadas ao combate à desassistência sanitária dos povos que vivem no território Yanomami e a determinação de desintrusão e proteção da referida terra indígena”.

A Coordenadora da 6ª CCR também ressalta a conexão da ADPF 709 com a ADPF 991, que trata de direitos de povos indígenas em isolamento ou de recente contato. Em decisão recente nesta última ação, o ministro Edson Fachin determinou que a União tomasse todas as medidas necessárias para a proteção desses povos e determinou a elaboração de um plano de ação especificando ações de proteção desses povos e de seus territórios. A decisão foi referendada pelo Pleno do STF.

A íntegra da manifestação na ADPF poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/pgr/arquivos/2023/manifestacao-adpf-709.pdf>.

A Assessoria Jurídica também dá suporte na elaboração de informações sobre o tema e secretariando as reuniões com povos indígenas, comunidades tradicionais, universidades, instituições públicas, órgãos estatais e organizações da sociedade civil.

2.1 Procedimentos deliberados: estatísticas

Com base nos dados disponíveis no *Bussiness Intelligence (BI)*, disponibilizados pela Sejud, no ano de 2023:

Procedimentos recebidos

Importante ressaltar que em reunião realizada no dia 1º de junho de 2023, entre os (as) Coordenadores (as) das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, foi assinada a Deliberação Conjunta que trata da uniformização de procedimentos acerca da distribuição de feitos aos membros integrantes das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, sendo estabelecido que no âmbito dos respectivos Colegiados, a distribuição de feitos será exclusivamente direcionada aos membros titulares dos cargos; assim como que a distribuição aos suplentes ocorrerá somente nos casos de afastamentos legais como férias, licenças médicas, licenças-prêmio entre outros.

Ainda que, excepcionalmente poderá haver desoneração do cargo titular, de forma aleatória e automática, na ordem de até 50% do acervo, com a correspondente distribuição ao membro suplente, mediante solicitação expressa e fundamentada de membro interessado. A necessidade de serviço a justificar a desoneração deverá levar em conta apenas o volume de trabalho relativo à própria Câmara, não podendo ser alegada com base nas diferentes atribuições a que o titular do cargo esteja incumbido, a fim de se preservar a isonomia com relação aos membros integrantes das demais Câmaras que, via de regra, acumulam atividades diversas perante os órgãos superiores do Ministério

Público Federal além da atuação nas Cortes Superiores.

No ano de 2023, não ocorreu distribuição aos suplentes.

Assim na 6ª CCR de Coordenação e Revisão, os processos revisionais são distribuídos entre os membros titulares levando em consideração as regiões geográficas, divididos em três grandes grupos de unidades federativas. Além da questão geográfica, a definição da metodologia de distribuição utilizada pelo Colegiado envolve também a questão etnográfica, visto que alguns Povos Indígenas e algumas Comunidades Tradicionais são coincidentes em determinados estados. O objetivo dessa metodologia é buscar uma distribuição o mais equânime possível, considerando, ainda, as especificidades de cada região.

Desse modo, com as regras de distribuição supracitadas, a divisão na 6ª CCR é realizada da seguinte maneira:

- 1º Ofício – Eliana Peres Torelly de Carvalho: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima;
- 2º Ofício – Ana Borges Coêlho Santos: Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo;
- 3º Ofício – Francisco Xavier Pinheiro Filho: Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins.

De acordo com dados do Sistema Extractus, no ano de 2023, a 6ª CCR recebeu 1.036 procedimentos para revisão, dos quais foram distribuídos por ofício: 371 para o 1º Ofício; 411 para o 2º Ofício e 254 para o 3º Ofício.

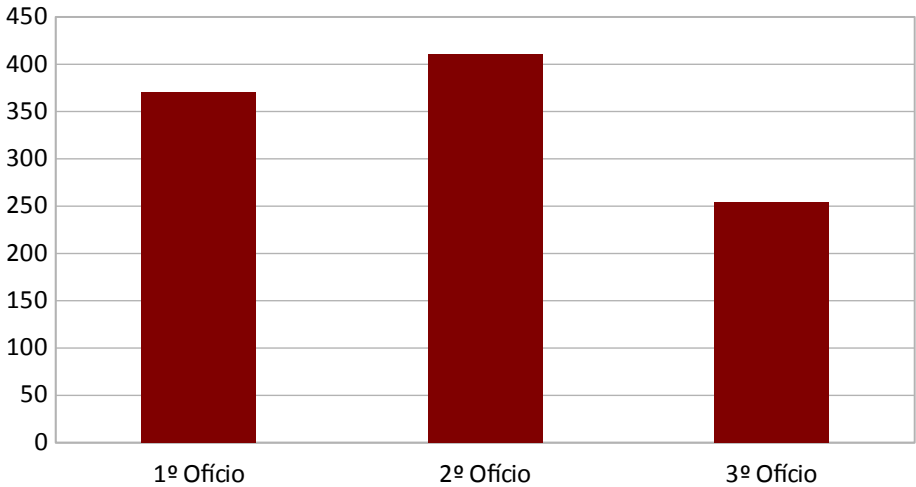


Gráfico 1 – Distribuição de procedimentos extrajudiciais recebidos por ofício

No ano de 2023, foram deliberados 817 processos em 10 sessões, dentre os quais se destacam procedimentos de conflito, declínio de atribuição, homologação de arquivamento e recursos em sentido estrito, conforme a seguir apresentado:

Ano	Tipo de deliberação	Deliberação	Quantidade
2023	Julgados	Atribuição do suscitado	2
		Atribuição do suscitante	2
		Homologação de arquivamento	758
		Homologação do declínio de atribuição	2
		Homologação parcial de arquivamento	4
		Homologação parcial de declínio de atribuição	1
		Não conhecimento (arquivamento)	5
		Não conhecimento (declínio)	4
		Não homologação de arquivamento	29
		Não homologação do declínio de atribuição	7
		Outras deliberações (arquivamento)	2
		Pelo provimento do recurso	1
TOTAL DELIBERADOS			817

Fonte: Disponível em: <https://novoportal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb>.

As deliberações por motivo de entrada, em 2023, totalizaram 817, sendo 798 promoções de arquivamento, 14 declínios de atribuição, 4 conflitos de atribuição, além de 1 recurso.

Série Histórica – 2019 a 2023

Entre os anos de 2019 e 2023, o Colegiado da 6ª CCR deliberou 5.876 expedientes. Dados disponíveis no endereço eletrônico: <https://portal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb>.

Quadro 1 – Procedimentos recebidos e deliberados no período de 2019 a 2023

ANO	SALDO ANTERIOR	PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	PROCEDIMENTOS DELIBERADOS	SALDO FINAL(*)
2019	932	1.781	1.749	768
2020	768	1.230	1.405	470
2021	470	1.123	924	282
2022	282	1.122	973	105
2023	105	1.036	817	214

Nota: (*) Alguns procedimentos recebidos não são inseridos em pauta para deliberação nas reuniões ordinárias, pois são encaminhados à Câmara apenas para ciência de PA e NF.

Considerando a série dos últimos cinco anos, verifica-se que a cada ano o saldo vem diminuindo, sendo que de 2019 para 2023 ocorreu uma redução de 72%. Nesse contexto, os procedimentos para manifestação superior tiveram ritmo maior do que a entrada de feitos, mantendo a cada ano redução do acervo.

As Reuniões Ordinárias, no ano de 2023, mantiveram o fluxo de agendamento e periodicidade de praxe, ocorrendo uma vez por mês, com agendamento prévio. O dia da sessão é confirmado na sessão anterior, tendo sido previamente estabelecido que ocorreriam em toda primeira quarta-feira de cada mês.

A realização de reuniões mensais é suficiente para manter o acervo reduzido, sendo que são deliberados todos os processos que possuem votos, referentes aos processos que foram distribuídos naquele mês, além de alguns procedimentos do saldo de anos anteriores. Ou seja, as deliberações do Colegiado mantêm um ritmo maior do que a entrada de feitos.

Promoções de arquivamento

Durante o exercício de 2023, a Câmara apreciou 798 procedimentos de promoção de arquivamento, dos quais 758 foram homologados pelo Colegiado, o que representa 95%. Esse percentual sinaliza um alinhamento entre a atuação dos membros na 1ª instância e o entendimento da Câmara, principalmente relacionado à Resolução CNMP nº 174. Não foram homologados 29 procedimentos com pedidos de arquivamento analisados, representando cerca de 3,63% (tabela acima), tendo sido deliberado pelo retorno dos autos à origem, para diligências ou outras providências. Assim como, de 5 pelo não conhecimento do arquivamento e 2 por outras deliberações.

Declínio de atribuição

No ano de 2023, foram julgados 14 procedimentos de declínio de atribuição. Desses, 14,3% foram homologados pelo Colegiado. Os declínios de atribuição apreciados e não homologados foram 85,7% do total (12), tendo sido determinado o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito (tabela acima).

Conflito de atribuição

Foram submetidos ao Colegiado da 6ª CCR quatro procedimentos de conflito de atribuição entre os membros do MPF no ano de 2023. Desses, em 50% (2) decidiu-se pela atribuição do membro suscitado e 50% (2) pela atribuição do suscitante.

Recursos

Em 2023, a Câmara apreciou um recurso, sendo no sentido de provimento do recurso. (tabela acima).

2.2 Atos do Colegiado

Os enunciados da 6ª CCR estão disponíveis no endereço eletrônico [http://www.mpf.mp.br/ atuacao-tematica/ccr6/copy_of_enunciados](http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/copy_of_enunciados).

No ano de 2023 foram expedidos dois expedidos enunciados:

ENUNCIADO 6CCR nº 45: DESISTÊNCIA E IMPROCEDÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - A desistência e o pedido de improcedência de ação civil pública de titularidade do MPF demandam prévia manifestação da Câmara de Coordenação e Revisão, instruídos com razões de fato e de direito.

ENUNCIADO 6CCR nº 46: O arrendamento e a parceria agrícola em terras indígenas configuram práticas ilícitas, consoante art. 18 da Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio) e art. 231 da CF, sendo vedado qualquer ato ou negócio jurídico, independentemente da nomenclatura adotada, que restrinja o pleno exercício da posse direta e do usufruto exclusivo pelo grupo indígena.

2.3 Notas Públicas

A íntegra das notas técnicas e das notas públicas poderão ser acessadas no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/publicacoes/nota-tecnica-1>

- [Nota Pública nº 1/2023-6ª CCR/MPF, de 23 de janeiro de 2023](#) – Atuação judicial e extrajudicial do MPF na busca de soluções efetivas para a proteção do povo Yanomami e dos demais que habitam o mesmo território.
- [Nota Pública nº 2/2023-6ª CCR/MPF, de 24 de maio de 2023](#) – Manifestar a preocupação da 6ª CCR ante a possível transferência de atribuições relativas ao reconhecimento e à demarcação das terras indígenas do Ministério dos Povos Indígenas para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, como proposto pelo relator da Medida Provisória nº 1154/2023 em votação no Congresso Nacional.
- [Nota Pública nº 3/2023-6ª CCR/MPF, de 29 de maio de 2023](#) – Inconstitucionalidade do PL 490/2007 - Que busca alterar, por ato infraconstitucional, o estatuto jurídico das terras indígenas, ao introduzir no ordenamento jurídico o requisito do marco temporal de ocupação para os processos de demarcação de terras indígenas, exigindo-se a presença física dos indígenas nas respectivas áreas em 5 de outubro de 1988, como condição para a demarcação das suas terras tradicionais.
- [Nota Pública nº 4/2023 – 6ªCCR/MPF, de 18 de outubro de 2023](#) – Projeto de Lei nº 2903 de 2023, do Senado Federal, proveniente da Câmara dos Deputados com o número PL nº 490/2007.

2.4 Informação Jurídica

A Assessoria Jurídica auxilia na elaboração de ofícios, memorandos e informações técnicas. No ano de 2023, foram elaboradas 25 informações técnicas referentes a documentos enviados para a 6ª CCR.

Dessas, cinco foram elaboradas em conjunto com a Assessoria de Antropologia da 6ª CCR.

Nº	Tema
1	Análise das respostas apresentadas à Carta subscrita por mulheres Guajajara das TIs Bacurizinho e Morro Branco, município de Grajaú/MA, contendo uma série de reivindicações.
2 ^(*)	PA nº 1.00.000.006362/2020-19 - Acompanhar o cumprimento da política indigenista destinada à proteção à saúde dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato, em razão da pandemia mundial provocada pelo novo coronavírus (covid-19).
3	PA nº 1.00.000.001476/2021-45 - Acompanhar o cumprimento do TAC firmado pelo MPF, DPU, Ministério da Saúde, SESAI, Funai e representantes dos CONDISI, em 22 de julho de 2019 e seu aditivo.
4 ^(*)	PA nº 1.00.000.006770/2020-62 - Acompanhar o cumprimento da política destinada à proteção e à saúde das Comunidades Tradicionais, em razão da pandemia mundial provocada pelo novo coronavírus (covid-19), conforme declaração de emergência em saúde pública de importância internacional, da Organização Mundial da Saúde, e a declaração de emergência em saúde pública de importância nacional.
5 ^(*)	PA nº 1.00.000.016393/2018-55 - Impactos da Implementação dos Cadastros Ambientais Rurais para os Povos e Comunidades Tradicionais.
6 ^(*)	PA nº 1.00.000.006764/2020-13 - Acompanhar o cumprimento da política quilombola destinada à proteção e à saúde dos quilombolas, em razão da pandemia mundial provocada pelo novo coronavírus(covid-19), conforme declaração de emergência em saúde pública de importância internacional, da Organização Mundial da Saúde, e a declaração de emergência em saúde pública de importância nacional.
7 ^(*)	PA nº 1.00.000.017806/2018-19 - Acompanhar o abrigo de indígenas da etnia Warao em Belém/PA.
8	PP nº 1.00.000.009995/2007-01 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais/MMA.
9	PP nº 1.00.000.004561/2004-64 - Discussão acerca da instrução normativa nº 16, de 24.3.2004, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de terras ocupadas por remanescentes de quilombos de que trata o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Dossiê de acompanhamento.
10	NF nº 1.00.000.016234/2012-65 - Ações do Regime Militar contra indígenas. Possível extermínio sistemático de aldeias indígenas pela ditadura militar, entre 1964 e 1986. Possíveis violações das etnias "suruí", "guarani-kaioá" e "waimiri-atroari". Pesquisa "Povos indígenas e ditadura militar - subsídios para a CNV (1946-1988)" desenvolvida em parceria pelo "Tortura Nunca Mais" de São Paulo, "Juizes pela Democracia" e Arquidiocese de São Paulo, para embasar a Comissão Nacional da Verdade.
11	PP nº 1.00.000.004187/2004-05 - Instaurado a partir da Recomendação nº 001/2003 da 6ª CCR/MPF com o fim de assegurar a participação sistemática de antropólogos nas ações de saúde junto aos povos indígenas.

12	PA nº 1.00.000.003611/2015-49 - Acompanhamento do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.
13	PA nº 1.00.000.014802/2016-17 - Acompanhamento do Grupo de Trabalho Violações dos Povos Indígenas e Regime Militar - Etnia Ava-Guarani.
14	PA nº 1.00.000.014803/2016-61 - Acompanhamento do Grupo de Trabalho Violações dos Povos Indígenas e Regime Militar - Etnia Waimiri-Atroari.
15	PA nº 1.00.000.014458/2013-13 - Acompanhamento do Grupo de Trabalho Demarcação de Terras.
16	PA nº 1.00.000.002731/2017-91 - Acompanhamento do Grupo de Trabalho Violações dos Povos Indígenas e Regime Militar - Violações sofridas pelos povos Krenak.
17	PA nº 1.00.000.016349/2016-83 - Acompanhamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 187/2016.
18	PA nº 1.00.000.001476/2021-45 - Acompanhar o cumprimento do TAC firmado pelo MPF, DPU, Ministério da Saúde, SESAI, Funai e representantes dos CONDISI, em 22 de julho de 2019 e seu Aditivo.
19	PA nº 1.00.000.006630/2019-51 - Acompanhamento de questões relacionadas aos direitos quilombolas frente à MP 870/2019 e ao Decreto 9667/2019.
20	PA nº 1.00.000.008877/2016-69 - GT Demarcação - Acompanhamento do procedimento de demarcação da Terra Indígena Tapayuna, em Mato Grosso.
21	P.A. nº 1.00.000.012627/2016-23 - Questionamento sobre o recorte ou a configuração geográfica dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) Litoral Sul e Interior Sul.
22	PA nº 1.00.000.010209/2017-82 - GT Violações dos Povos Indígenas e Regime Militar - Informações sobre inquéritos, investigações, processos e ações no interesse da defesa dos direitos dos Yanomamis.
23	I.C. nº 1.00.000.009123/2016-26-23 - discutir metodologias e desenvolver ferramentas de geoprocessamento que permitam ao Ministério Público Federal, em parceria com instituições acadêmicas e órgãos de governo, e com a necessária participação dos grupos sociais envolvidos, identificar povos e comunidades tradicionais e suas demandas territoriais.
24	Enunciados: autodeclaração dos territórios
25	PA nº 1.00.000.011007/2016-77 - Comunidade Quilombola Rio dos Macacos.

Nota: ^(*) Informação técnica assinada em conjunto com o Assessor em Antropologia da 6ª CCR, Jorge Bruno Sales Souza.

2.5 Atuações perante o STF e o STJ

A Assessoria Jurídica tem auxiliado na elaboração de pesquisas jurisprudencial e doutrinária, análise documental e na elaboração de minutas para a atuação perante o Supremo Tribunal Federal (STF) da coordenadora da 6ª CCR, Dr.ª Eliana Peres Torelly de Carvalho, designada pelo procurador-geral da República, na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, a qual tem como tema: Indígenas e a covid-19. A 6ª CCR acompanha as reuniões, conforme cronograma apresentado pela GSI/AGU, que ocorrem quinzenalmente. A Assessoria Jurídica participa dessas reuniões a fim de assegurar o suporte à coordenadora.

A Assessoria Jurídica tem auxiliado também a Dr.ª Ana Borges Coêlho Santos, subprocuradora-geral da República e membro da 6ª CCR, na sua atuação no Grupo de Trabalho instalado pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da ADPF nº 742, e nas PETs instauradas pelo ministro relator: PET 9.696 (Plano de Vacinação), PET 9.697 (Plano de Enfrentamento), PET 9.698 (Proteção Territorial) e PET 97.010 (Segurança Alimentar e Fornecimento de Água Potável).

No ano de 2023, a coordenadora da 6ª CCR, designada pelo Procurador-Geral da República, atuou na Ação de Descumprimento Fundamental nº 709, que trata da temática de povos indígenas, territórios tradicionais e a pandemia de covid-19. Nesse contexto, atuou peticionando nos autos e coordenando ações para a retirada dos invasores das terras indígenas objeto da ADPF, que são: Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Kayapó, Araribóia, Mundurucu, Trincheira Bacajá, Apyterewa e Yanomami.

Sobre o tema, o MPF enviou, no dia 26 de janeiro de 2023, manifestação endereçada ao ministro Luís Roberto Barroso, relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709 no STF, reforçando o pedido para que sejam retirados os invasores de sete terras indígenas em Roraima. O órgão requereu urgência na realização de operação nas terras habitadas pelos povos Yanomami, Yekuana e outros em situação de isolamento voluntário. Na mesma petição, o MPF solicita que a União libere créditos extraordinários para garantir a realização das operações de extrusão nessas localidades. A ADPF 709 foi proposta pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Na ação, a entidade requer a expulsão de não indígenas das terras que já são objeto da ação: Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Kayapó, Araribóia, Mundurucu e Trincheira Bacajá, além da Yanomami.

Na manifestação enviada ao STF, a Coordenadora da 6ª CCR, Eliana Torelly, enfatizou que o MPF já vem acompanhando a situação e cobrando providências das autoridades competentes, seja por meio da atuação da 6ª CCR ou da Procuradoria da República em Roraima (PR/RR), no sentido de assegurar a saúde e a segurança alimentar dos povos indígenas e a retirada de invasores dos territórios tradicionais.

Em nova petição enviada ao STF no dia 06 de novembro de 2023, o MPF por meio da Dra. Eliana Torelly, defendeu a prorrogação de contratos temporários por, pelo menos, mais 06 (seis) meses, considerando a necessidade extrema dos servidores [que atuam nas Frentes de Proteção Etnoambiental/FPE's e nas Coordenações Técnicas Locais/CTL's] para promover a proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, sob pena de danos irreparáveis a esta população. Acolhendo os argumentos da 6ª CCR, o Ministro Relator, Luís Roberto Barroso, determinou a prorrogação do contrato dos servidores temporários por mais 1 ano.

3 Atividades de Planejamento

3.1 Ação Coordenada

MPF EM DEFESA DA EDUCAÇÃO INDÍGENA: INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Em abril de 2021, a 6ª CCR lançou a ação "MPF em defesa da educação indígena: infraestrutura escolar" (PGR-00097755/2021), propondo a seguinte metodologia de trabalho a fim de garantir eficiência na atuação relativa ao tema:

- 1) Levantamento da realidade da infraestrutura escolar indígena de determinado estado ou de determinado(s) município(s) por meio da aplicação do questionário elaborado pelo GT e que foi disponibilizado por meio eletrônico, destinando-o a todos os diretores/gestores escolares da abrangência territorial escolhida.
- 2) Expedição de recomendação à Secretaria de Educação (estadual e/ou municipal).
- 3) A análise do MPF acerca do levantamento e cronograma apresentados pela Secretaria de Educação será facilitado pelos resultados obtidos a partir da aplicação do questionário indicado no item 1, revelando o real cenário da infraestrutura escolar indígena nas regiões eleitas.
- 4) Superada essa etapa, passa o MPF a zelar pela efetiva execução de tal calendário de reformas, otimizando tempo e recursos públicos em prol da concretização do ensino público de qualidade.
- 5) O acompanhamento do MPF pode se dar em procedimento extrajudicial único, abarcando todas as demandas de infraestrutura da região eleita.
- 6) Durante tal acompanhamento, verificando-se a omissão estatal injustificada quanto às reformas e construções de escolas, será possível o ajuizamento de ação civil pública para cumprimento do cronograma elaborado pela própria administração pública, não havendo que se falar em intervenção judicial indevida na discricionariedade administrativa.
- 7) A metodologia proposta não obsta de modo absoluto, para os casos limítrofes, a judicialização dos pleitos por reformas emergenciais que exigem respostas estatais imediatas.

Com o objetivo de analisar a eficiência do método proposto, foi expedido [Ofício Circular nº 32/2023/6ªCCR/MPF](#) pelo GT Educação Indígena aos membros que aderiram à ação coordenada sobre infraestrutura escolar indígena, para que informassem os resultados

alcançados na adesão da referida ação coordenada e opinar sobre a metodologia adotada. Assim como, aos que não aderiram à ação, também se requereu opinião acerca da proposta apresentada e sobre as razões que levaram à não adesão.

Até dezembro de 2023 foram encaminhadas 21 respostas ao Ofício Circular nº 32/2023/6ªCCR/MPF, sendo que cinco informaram que aderiram a ação coordenada.

As justificativas pela não adesão deve-se na maioria pela razão da inexistência de territórios indígenas homologados nos municípios de atribuição; já mesmo antes da referida ação, tramitavam na indicada unidade do MPF, procedimentos no âmbito dos quais se buscavam os mesmos objetivos perseguidos pela ação coordenada, bem como visitas a várias comunidades tradicionais; centralização das tarefas afetas à atribuição das populações indígenas e comunidades tradicionais em algumas unidades do MPF.

Duas procuradorias (PR/SC e PR/AP), esclareceram que os ofícios vêm acompanhando a questão em sua área de atribuição (comunidade indígenas da região) há muitos anos, notadamente por meio da propositura de ações civis públicas, algumas em cumprimento de sentença, razão pela qual não terem aderido a ação coordenada.

Por sua vez, o procurador da República com atuação na PRM/Jales/SP, informa que aderirá ao método proposto caso depare com assuntos relacionados à Infraestrutura Escolar Indígena.

Os encaminhamentos e os resultados alcançados na adesão da referida ação coordenada estão especificados a seguir:

1. Na Procuradoria da República no município de Imperatriz/MA tramita o Inquérito Civil 1.19.001.000297/2019-94, instaurado para apurar a situação de precarização da Escola Indígena Estadual Tawine, localizada na Aldeia Guaru-hu, em Amarante do Maranhão/MA. Em consonância com método de trabalho indicado na ação coordenada, foi expedida a Recomendação nº 02, de 09 de Junho de 2023, recomendando à Secretaria de Educação do Estado do Maranhão

2. Na Procuradoria da República no município de Balsas/MA tramita processo, cujo objeto é a execução de termo de ajustamento de conduta no qual o estado do Maranhão se comprometeu a efetuar o levantamento das estruturas físicas das escolas atualmente existentes nas Terras Indígenas e elaborar cronograma de ações para adequação e eliminação das deficiências apontadas. Informa ainda que, tramitou o IC 1.19.005.000006/2019-28, cujo objeto era apurar supostas irregularidades na execução do Termo de Compromisso PAR nº 13744, firmado entre o Município de Grajaú/MA e o FNDE para a construção de 06 (seis) escolas em comunidades indígenas do referido município.

3. Na PRM/Cruzeiro do Sul/AC, informa que:

3.1. foi instaurado o inquérito civil 1.10.000.000167/2021-10, com o objetivo de apurar a precariedade na infraestrutura das escolas indígenas do Estado do Acre, assim seguindo a metodologia de trabalho proposta pelo GT, foi expedida a Recomendação n. 12.

3.2. No que se refere a situação dos serviços de educação escolar indígena ofertados na Terra Indígena Cabeceira do Acre, a CR Alto Purus realizou trabalho de campo em dezembro de 2022 para ampla coleta de dados e está consolidando Informação Técnica sobre as condições dos serviços, com previsão de conclusão de versão final do documento até setembro de 2023 e devido envio às instituições com competências para atuação na área da educação escolar indígena.

3.3. A NF 1.10.000.000374/2023-28 (arquivada), instaurada a partir de documentação encaminhada pelo CIMI/AC referente à assembleia do Povo Madija, do Alto Rio Envira (Feijó-AC), sobre a situação da educação escolar indígena. Informa que a Secretaria Municipal de Educação de Feijó encaminhou expediente informando que a Secretaria de Estado de Educação dispõe de um departamento específico para atender as demandas da Educação Indígena no Acre.

Concluiu que, realizado o panorama sobre o inquérito civil, foi percebido que o método empregado pela iniciativa é positivo, pois (i) permite a realização de um diagnóstico acerca da situação infraestrutural das escolas indígenas de determinada região, de modo a que se identifiquem as demandas prioritárias, (ii) provoca as autoridades competentes a realizar um planejamento e um cronograma para atendimento das demandas, (iii) permite o afastamento de teses usualmente utilizadas pela Administração - como a observância da reserva do possível e da separação dos poderes – em caso de eventual judicialização que se faça necessária em virtude do descumprimento dos planos confeccionados pelo próprio Poder Público, (iv) fornece um modelo de atuação aos membros responsáveis pela temática. No caso em espécie, o emprego da referida metodologia foi apta a induzir a Secretaria Estadual de Educação a realizar o diagnóstico acerca da infraestrutura das escolas indígenas do Acre e a estabelecer um plano de obras, prioridades de atendimento, bem como um cronograma de execução. No entanto, verificou-se que a implementação desse planejamento deixou a desejar, não tendo a Secretaria entregue nenhuma das obras nele previstas, o que pode vir a ensejar a atuação judicial do Ofício titularizado.

4. A PR/MG-Região Triângulo Noroeste informa a possível conexão com a temática pela existência das Notícias de Fato n. 1.22.002.000238/2021-35 e 1.22.003.000484/2020-04.

5. Na PRM/Marabá/PA a matéria está correlata ao objeto do PA-PPB-1.23.005.000208/2021-61 e do IC-1.23.001.000111/2016-21, que visam a garantia da educação indígena.

O primeiro procedimento acompanha a realização de processo seletivo/concurso público e a criação de carreira específica para professor indígena nos Municípios de Água Azul do Norte,

Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Parauapebas, Pau d'Arco, Piçarra, Redenção, Rio Maria, São Geraldo do Araguaia, Sapucaia e Xinguará. Esclarece que será adotado como escopo a ação do GT, pela realização de processo seletivo/concurso público e a criação de carreira específica para professor indígena, analisando os dados já obtidos, e para nos casos em que não existirem professores concursados e/ou não existirem professores indígenas agendar reuniões com as secretarias de educação a fim de firmar TACs para regularização.

Já o segundo são apuradas irregularidades na prestação de serviços educacionais ao povo Suruí Aikewara, que compreende as comunidades indígenas Tukapehy, Ipirahy, Itahy e Awussere. Contudo, informa que foi verificada a necessidade de adesão para implementar a proposta apresentada, o que será viável na realização de visita a TI Sororó, que já foi determinada e aguarda as respectivas providências técnicas em andamento para definição de data.

3.2 Grupos de Trabalho

A 6ª CCR conta com Grupos de Trabalho (GTs) que possuem o objetivo de debater e propor metas e procedimentos para a atuação coordenada dos membros em todo o país. Cada GT conta com objetivos específicos, prioridades e linhas de atuação.

Os Grupos de Trabalho são compostos por procuradores da República que se dedicam à discussão de questões de interesse estratégico do MPF e da 6ª CCR, como: agroecologia, educação e saúde indígena, quilombos, povos e comunidades tradicionais.

Cada Grupo de Trabalho abrange uma área temática indicada pela sua denominação, e os encontros dos GTs se caracterizam, essencialmente, como reuniões de trabalhos técnicos e jurídicos em que se busca implementar uma reflexão conjunta indispensável para o aperfeiçoamento da atuação na área. Tais reuniões ocorreram por meio de videoconferências em decorrência do estado de pandemia.

Informações sobre os GTs da 6ª CCR poderão ser acessadas no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1>.

No Quadro 2 são apresentados os nomes dos oito GTs da 6ª CCR (sendo um intercameral com a 4ª CCR) e o link para acesso às demais informações sobre a atuação dos GT, tais como a sua finalidade, composição, documentos e publicações, legislação correlata, reuniões, entre outros.

Quadro 2 – Grupos de Trabalho da 6ª CCR

GRUPOS DE TRABALHO		
	Nome	Link de Acesso
1	Agroecologia (Intercameral)	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/agroecologia
2	Comunidades Tradicionais	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1/comunidades-tradicionais
3	Demarcação	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1/demarcacao
4	Educação Indígena	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1/educacao-indigena
5	Gestão Territorial e Autossustentabilidade	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1/gestao-territorial-e-autossustentavel
6	Quilombos	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1/quilombos
7	Saúde Indígena	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1/saude-indigena
8	Prevenção de Atrocidades contra Povos Indígenas e Formas de Reparação	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/violacao-dos-direitos-dos-povos-indigenas-e-registro-militar

Dentre as atuações dos Grupos de Trabalho da 6ª CCR no ano de 2023, destacamos as seguintes:

- **GT Comunidades Tradicionais**

1. Lideranças indígenas das terras indígenas amazônicas Rio Branco, Guaporé e Mequéns, contataram o coordenador do GT a fim de obterem apoio, subsídios e orientações acerca das propostas de crédito de carbono, gerando debates e trocas de informações no GT sobre possíveis encaminhamentos. 2. O coordenador do GT participou de reunião virtual sobre o mercado voluntário de carbono. 3. reunião do GT Comunidades Tradicionais com a Coordenadora do Projeto da Plataforma Regional Amazônica Encontro Virtual de Povos Indígenas da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), onde deliberou-se com a Coordenadora da 6ª CCR do MPF, pela realização de um seminário virtual sobre o tema, que foi realizado, via plataforma zoom, em 27 e 28/03/2023. 4. reunião com representante da OCDE com a participação de integrantes do GT, bem como de outros integrantes de órgãos de Estado e da sociedade civil, no intuito de formular e aprimorar as regras de relacionamento das empresas em empreendimentos e contratos que tenham impactos junto a povos indígenas e comunidades tradicionais. 5. Reunião com o GT Unidades de Conservação, sobre desestatização de parques nacionais e impactos em comunidades tradicionais. 6. Reunião do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais com representante da empresa Carbonext, a maior negociadora de créditos de carbono na Amazônia. 7. A Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná convidou e pediu auxílio do GT para que o MPF estivesse presente no 6º Encontro Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná, no período de 18 a 20 de julho de 2023. 8. Reunião do GTCT, via plataforma zoom, com Mãe Zana, liderança das comunidades de terreiro de Carapicuíba/SP. 9. I Seminário Nacional de Incidência Política de Povos e Comunidades Tradicionais da Cáritas Brasileira, em Brasília. 10. Reunião do GTCT, via plataforma zoom, com Mãe Zana, liderança das comunidades de terreiro de Carapicuíba/SP. Tratou-se de reunião de continuação da feita no dia 17/05/2023, acima referida. 11. Treinamento na sala de reuniões da 6ª. CCR, com transmissão via plataforma zoom e youtube, sobre "Fiscalização e direitos dos guardiões da biodiversidade na legislação de acesso ao patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios". 12. Reunião do GT com liderança das comunidades de pescadores artesanais e pantaneiros do MT, Sra. Edinalda, feita também a pedido do Presidente do CNPCT – Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. Foram dadas orientações sobre seus direitos, principalmente sobre os expostos na Convenção 169 da OIT. 13. Videoconferência - Reunião com ICMBIO, sobre a plataforma dos territórios tradicionais. 14. Videoconferência - Reunião com os integrantes do GT Comunidades Tradicionais, para avaliações e definições sobre o plano de trabalho do GT, bem como definições de sua execução. 15. Participação da Dra Sandra Akemi Kishi, membro do GTCT, na "Audiência Pública de Mercado de Carbono e PCTs: tudo sobre eles, com eles". Audiência na Cúpula da Amazônia, realizada presencialmente na sala SUDAM. 16. Participação do Coordenador do GTCT, Daniel Luis Dalberto, no evento Economia Sustentável do Mar - Amazônia Azul, em Salvador/BA. 17. Reunião presencial do Coordenador do GTCT, Daniel Luís Dalberto, com professor do Museu Goeldi, Denny Moore, e com o membro do GTCT, PR Edmundo, a fim de tratar

do projeto dos acervos digitais das comunidades tradicionais, que está no plano de trabalho do GT. 18. Videoconferência - Reunião com Diretor do MERO - Museu do Estado de Rondônia, com a FUNCER de Rondônia e com professor Denny Moore/Museu Goeldi, sobre o projeto dos acervos digitais, plano de trabalho do GT. 19.Videoconferência - Reunião do GT Comunidades Tradicionais sobre o tema específico do Mercado de Carbono e Comunidades Tradicionais. 20. Videoconferência - Reunião do Coordenador do GTCT, Daniel Luís Dalberto, com Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e com Movimento Negro a fim de tratar e decidir encaminhamentos sobre o problema da violência constante a que estão submetidos os povos tradicionais, caso de Mãe Bernardete, Mãe Zana e outros. 21. Reunião da Dra Sandra Akemi Kishi, membro do GTCT, com Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre direitos coletivos de povos de comunidades tradicionais; 22. Reunião dia 2 de outubro, com Funder e MERO ref. museus digitais – GTCT; 23. Reunião dia 9 de outubro, com Eduardo Neves e Francisco Pugliese, arqueólogos da USP, sobre projeto de interesse de Indígenas e demais comunidades tradicionais no arco do desmatamento na Amazônia; 23. Participação como expositor e organizador de um turno voltado a assuntos de interesses de PCTs no Workshop Direitos Territoriais e Proteção de Povos Indígenas, Quilombolas e PCTs, realizado de 25 a 27 de outubro, em Salvador/BA; 24. Reunião virtual dia 16 de novembro, para aprimoramento do sistema de acesso aos conhecimentos tradicionais quando acessados por fontes secundárias; 25. Participação pelo Dr. Felipe Fritz Braga, em discussão no grupo whatsapp do GT, no dia 18 de novembro, sobre demandas de pescadores artesanais para instruir a participação de membro do MPF em evento sobre a temática; 26. Participação pelo integrante Dr. Felipe Fritz Braga, no dia 6 de dezembro, em discussão no grupo whatsapp do GT sobre cadastro de territórios tradicionais no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR); 27. Reunião no dia 7 de dezembro, com Grupo de Trabalho "Territórios Pesqueiros", do Ministério da Pesca.

- **GT Demarcação**

1. Acompanhamento periódico do Projeto de Estudos Enoterritoriais realizado em parceria com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos da Universidade de Brasília (FINATEC/UnB), ao qual o Ministério Público Federal, por meio do GT Demarcação e da 6ª CCR, prestou apoio e acompanhamento. Esse acompanhamento consistiu em diálogos constantes e reuniões com a antropóloga Patrícia de Mendonça Rodrigues e Luiz Fernandes, além de outras 3 reuniões.
2. Reuniões com a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, com vistas à realização do Acampamento Terra Livre 2023, sendo realizadas 5 reuniões.
3. Reunião na 6ª CCR, com o povo Kajkwakhraxi – TI Tapayuna, com a presença desta Coordenadora do GT e do membro do GT, Procurador Regional da República Felício de Araújo Pontes Júnior, após o qual foram expedidos ofícios para Coordenador-Geral da CGLIRC/Funai e para Diretora de Proteção Territorial - DPT/Funai.
4. Reunião no Acampamento Terra Livre, com o povo Uru Eu Wau Wau, com a presença desta Coordenadora do GT, e membros do GT para tratar da desintrusão e

proteção territorial da referida terra indígena. 5. Participação como palestrante na Mesa da Plenária “O Julgamento do Marco Temporal e suas Implicações no Direito dos Povos Indígenas” durante o ATL/2023, para tratar sobre o marco temporal. 6. Elaboração da NOTA PÚBLICA - INCONSTITUCIONALIDADE DO PL 490/2007, publicada pela 6ª CCR na data de 29/05/2023. 7. Reunião ordinária do GT Demarcação, para elaborar o plano de ação do GT Demarcação para o segundo semestre de 2023. 8. Participação da Coordenadora do GT Demarcação, Márcia Brandão Zollinger, em reunião no acampamento da III Marcha das Mulheres Indígenas, com a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade, para tratar do julgamento do marco temporal pelo STF e do PL 2903 no Senado. 9. Participação da Coordenadora do GT Demarcação, Márcia Brandão Zollinger, em reunião com a Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça, para tratar do trâmite dos procedimentos de demarcação de terras indígenas que estão no MJ seja para Portaria Declaratória, seja para Decreto Homologatório. 10. Participação da Coordenadora do GT Demarcação, Márcia Brandão Zollinger, como palestrante, da Mesa intitulada Autoidentificação e Autodemarcação de terras indígenas e territórios quilombolas e de povos e comunidades tradicionais, no X Encontro e Feira dos Povos do Cerrado. 11. Participação da Coordenadora do GT Demarcação, Márcia Brandão Zollinger, como palestrante, da Mesa sobre o Recurso Extraordinário (RE) 1017365, com repercussão geral (Tema 1.031), em julgamento no STF, ocorrido no acampamento indígena no Memorial dos Povos Indígenas. 12. Reunião ordinária do GT Demarcação, para tratar de documentos encaminhados pela 6ª CCR ao GT Demarcação; 13. Reunião no dia 3 de outubro, das 17h00 às 19h00, com Associação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e Associações indigenistas (CTI, ISA, CIMI, ABJD) para tratar do julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1017365 (marco temporal); 14. Reunião no dia 10 de outubro, às 14h30, na 6ª CCR, com a coordenadora da 6ª CCR, Dra. Eliana Torelly, os membros do GT Demarcação e a Procuradoria Federal Especializada da Funai (Dr. Matheus, Dra. Carolina) e da Procuradoria Federal contencioso (Dr. Sidarta e Dra. Priscilla), para tratar da IN FUNAI nº 30/2023 e das ações civil públicas ajuizadas pelo MPF em face da IN FUNAI nº 9/2020; 14. Elaboração da Nota Pública nº 04/2023-6ªCCR/MPF (PGR-00386341/2023), datada de 19/10/2023, apontando a inconstitucionalidade e a inconveniência do Projeto de Lei n.º 2.903 de 2023; 15. Reunião no dia 24/10/2023 para tratar da desintrusão da Terra Indígena Apyterewa, com participação da Dra. Eliana Torelly, Ministro da Justiça e Segurança Pública Flávio Dino, Ministra dos Povos Indígenas Sônia Guajajara, Dra. Maria Fernanda da Secretaria-Geral da Presidência da República, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e outros órgãos; 16. Participação no Workshop “Direitos Territoriais e Proteção de Povos Indígenas, Quilombolas e PCTs”, dias 25 a 27/10/2023, presidindo a mesa de Demarcação de Terras Indígenas; 17. Reunião do GT, no dia 31 de outubro, às 14h, com a FINATEC/UnB (Dra. Patrícia Mendonça) e os Procuradores da República do Amazonas (Dr. Fernando Merloto e Dr. Eduardo Sanches) para tratar da nova etapa do Projeto de Estudos Etnoterritoriais; 18. Encaminhamento, via MEMORANDO nº 51/2023/6ªCCR/MPF (PGR-00410594/2023), de

propostas de Enunciado discutidas no Workshop “Direito Territoriais e Proteção de Povos Indígenas, Quilombolas e PCT”, elaborada pelos integrantes do GT Demarcação, acerca dos direitos territoriais indígenas e dos povos e comunidades tradicionais; 19. Participação de reunião com representantes do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, dia 06 de novembro, às 16 h, no acampamento organizado pelo MAB em Brasília, para tratar dos atingidos por barragens e obras de infraestrutura, especialmente no que diz respeito aos direitos territoriais indígenas afetados por empreendimentos; 20. Reunião virtual com o coletivo Fórum do Campo, dia 9 de novembro, das 10h às 12h30, para tratar, no que diz respeito aos direitos territoriais dos povos indígenas, da criação das Comissões de Conflitos Fundiários no âmbito do Tribunal Regional Federal e Tribunal de Justiça, de importância especialmente em situações de retomadas de terras indígenas; 21. Acompanhamento, com os colegas da PRM Santarém, da desintrusão dos invasores não indígenas da terra indígena Apyterewa, durante os meses de outubro, novembro e dezembro, com reuniões virtuais

- **GT Educação Indígena**

1. Acompanhamento das ações lançadas durante o biênio 2021-2022 e prestação de apoio aos (às) procuradore(a)s em sua execução. 1.1 Em junho de 2021, o GT solicitou à 6ª CCR o lançamento da ação “MPF em defesa da educação indígena: carreira e concurso específicos e diferenciados”. Assim, todo(a)s o(a)s procuradore(a)s da República com atuação em matéria indígena foram convidados para participar de ação focada nas demandas de carreira e concurso público de professores indígenas. 1.2 Em abril de 2021, a 6ª CCR lançou a ação “MPF em defesa da educação indígena: infraestrutura escolar” (PGR-00097755/2021). As respostas do(a)s procurador(a)s acerca da adesão à referida ação foram juntadas ao PA 1.00.000.000735/2021-1 e o GT Educação prestou apoio na execução do referido método de trabalho, a fim de conferir eficiência à atuação em matéria de infraestrutura escolar indígena. 2. julho/2023: alinhamento com os membros do GT sobre a agenda de reuniões para elaboração do plano de trabalho para o período subsequente. 3. Reunião com os membros do GT para prestação de contas dos trabalhos e discussão sobre o plano de trabalho 2023/2025. 4. - Reunião dos membros do GT com o Fórum Nacional de Educação Indígena, durante a qual foram indicadas as demandas prioritárias que pautarão os trabalhos do GT no biênio 2023-2025. 5. - Reunião dos membros do GT com representantes do Ministério dos Povos Indígenas e Ministério da Educação. 6. Expedido Ofício Circular nº 32/2023/6ªCCR/MPF pelo GT Educação Indígena aos membros que aderiram à ação coordenada sobre infraestrutura escolar indígena, para solicitar que seja informado os resultados alcançados na adesão da referida ação coordenada e opinar sobre a metodologia adotada. 7. Acompanhamento da política nacional de ensino médio voltada às escolas indígenas. 7.1- 17/10/2023 - OFÍCIO nº 613/2023/6ªCCR/MPF expedido ao FNEEI (PGR-00382719/2023) solicitando documentos recentes que tratam especificamente das demandas prioritárias

relativas ao tema ensino médio indígena, incluindo os estados onde o assunto é prioritário. 7.2- 17/10/2023 - OFÍCIO nº 616/2023/6ªCCR/MPF expedido à Diretora de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena do Ministério da Educação para que prestem informações atualizadas sobre: a) o planejamento de trabalho desta gestão para tratar das demandas relativas ao ensino médio indígena; b) o quantitativo de escolas de ensino médio e suas respectivas matrículas; c) o quantitativo de professores que atuam em escolas indígenas de ensino médio e suas respectivas formações; 8. Envio de ofícios à Diretora de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena e ao Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena. Organização de reunião do GT com professores da licenciatura intercultural da UFSC para discutir questões relativa aos programas PROLIND e Saberes Indígenas, objeto de atuação definido pelo GT Educação Indígena (Procedimento específico: 1.00.000.011917/2023-89); 9. Reunião presencial do Coordenador do GT, dia 27 de novembro, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sobre os programas para construção e reforma de escolas indígenas; 10. Reunião do GT, por videoconferência, para tratar dos procedimentos de acompanhamento a cargo dos integrantes do GT; 11. Despacho e expedição de Ofício à Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão.

• **GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade**

1. Ofício do coordenador do GT a partir de discussões dos membros do GT sobre organização do evento da 6ª CCR em Porto Alegre sobre arrendamento em terras indígenas. Foi Autorizada a reunião. 2. Reunião interna dos membros do GT e com servidores da SubVE e da Secom. Resultados atingidos: Foram definidas todas as questões necessárias para a organização e divulgação do evento. 3. Reunião dos membros do GT com representantes das instituições a partir do novo governo e tratar da sua participação no evento organizado pela 6ª CCR em Porto Alegre para debater o arrendamento em terras indígenas e formas de combatê-lo. Resultados atingidos: Foi criado um canal de diálogo com as instituições para auxílio mútuo no trato dos arrendamentos em terras indígenas e busca de alternativas de geração de renda para os povos indígenas, além do convite para participar do evento em Porto Alegre para debater o arrendamento em terras indígenas e formas de combatê-lo. 4. Reunião interna dos membros do GT e órgãos externos (Funai, Ibama, MAPA e MPI). Resultados atingidos: Foi confirmada a participação da Funai, MAPA e Ibama no evento a se realizar nos dias 27 e 28 de abril em Porto Alegre, bem como acordado os temas que seriam abordados pelos órgãos externos em suas falas. Dr. Ricardo Pael solicitou ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) alteração do Manual de Crédito Rural para retirada dos termos "silvícolas" e "emancipado". Concluiu-se pela formalização dos convites para o evento e confirmação das participações ou indicação de representantes. 5. Oficina "Economias Indígenas: enfrentamento ao arrendamento e alternativas sustentáveis". Resultados atingidos: Durante os debates, com participação de agentes externos ao MPF e indígenas, foram identificados os impactos negativos que a prática de arrendamento em terras indígenas trazem aos povos indígenas, bem como a necessidade de transição para outros modelos produtivos sustentáveis. A Fundação

Nacional dos Povos Indígenas (Funai) apresentou planejamento apontando as medidas necessárias para a transição de modelo produtivo. Conclui-se pela ilegalidade e inconstitucionalidade da prática de arrendamento e similares e pela necessidade de transição para modelos de etnodesenvolvimento socioambientais sustentáveis. 6. Parecer Pericial nº 368-CNP/SPPEA Povos indígenas, relações interétnicas, geração de renda, acesso e interações com o mercado. Resultados atingidos: O parecer apresenta proposta que subsidiará a atuação do GT na sequência, qualificando-a. Com base no conteúdo do parecer e das conclusões e reflexões dos membros do GT este atuará perante as instituições competentes (MPI, Funai, MAPA, etc) para a adequação e efetiva implementação das políticas públicas voltadas ao etnodesenvolvimento socioambiental sustentável em Terras Indígenas. 7. O integrante Gustavo Kenner Alcântara, por 30 dias, auxiliou o colega Procurador Natural (PRM São Miguel do Oeste/SC) com subsídios e argumentos jurídicos para a elaboração de ACP, para que sejam implementados Projetos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) nos territórios indígenas do Oeste de Santa Catarina, habitados pelas etnias Kaingang e Guarani. Os requeridos na ação são a União, o Estado de Santa Catarina, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Em todas essas áreas, identificou-se a ocorrência de arrendamento de terras e o cultivo de culturas transgênicas, práticas ilegais que têm causado danos ambientais e riscos à sobrevivência física e cultural dos grupos indígenas. 8. Reunião dos membros do GT, Funai e lideranças Kaingang. Resultados atingidos: Além da atualização acerca das medidas elencadas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) na "Oficina Economias Indígenas: enfrentamento do arrendamento e alternativas sustentáveis", como encaminhamento da reunião ficou definido: a) Oficiar o MDA, consultando a respeito do funcionamento do CAF, em relação aos indígenas; e b) Oficiar a ANATER, questionando se os órgãos de assistência técnica têm prestado assistência técnica, nos estados, aos indígenas. 8. Reunião GT com procuradores titulares de ofícios de 6ª CCR nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina sobre o "Plano de Transição Produtiva da TI Xapecó". Resultados atingidos: a) Em relação ao plano apresentado para a TI Xapecó, expedir uma recomendação para que a Funai se abstenha de permitir ou de cancelar essa transição sem ouvir o Ibama, sem prejuízo de outras circunstâncias que ainda serão avaliadas; b) O GT juntamente com a 6ª CCR realizou duas reuniões, nos dias 18 de novembro e 18 de dezembro, na modalidade presencial, com representantes do Ibama, Funai e Ministério dos Povos Indígenas, para tratar desse assunto, para a Câmara oferecer subsídios para atuação, uma vez que o MPF tem atuado de forma sistemática contra o arrendamento e a produção de transgênicos nas TIs, inclusive com a apresentação de ações civis públicas para que as terras indígenas possam deixar de ser objeto de arrendamento ou de serem exploradas por terceiros.

- **GT Prevenção de Atrocidades contra Povos Indígenas e Formas de Reparação**

O Coordenador Julio José Araujo Junior solicitou desligamento do GT por meio de e-mail (PGR-0031316985/2022). A Coordenadora interina, Márcia Brandão Zollinger, também solicitou desligamento do GT, por meio do Ofício nº 6018/2022 (PR-DF-00097352/2022).

O novo coordenador, Marco Antonio Delfino de Almeida, só foi definido em agosto de 2023, pela portaria Nº 8/2023/6CCR/MPF. Após a publicação da portaria, o coordenador enviou o Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho (PRM-DRS-MS-00007538/2023) para o segundo semestre de 2023 e o ano de 2024.

- **GT Quilombos**

1. Informação Técnica. Análise econômica do INCRA/MT, avaliando sua gestão e identificando os riscos dos Territórios Quilombolas do Estado de Mato Grosso para subsidiar ACP JF/MT-1030916-64.2021.4.01.3600. 2. Informação Técnica. Verificar os recursos orçamentários aprovados no Congresso Nacional, PLN 32/2022-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023". 3. Informação Técnica. Verificar os recursos orçamentários aprovados no Congresso Nacional, PLN 32/2022-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023. Além do cotejo entre as LOA 2022 e 2023". 4. Acompanhamento pelos membros do GT Quilombos, da reestruturação dos ministérios e demais órgãos da administração pública federal, com especial atenção àqueles com competências para elaboração e execução das políticas voltadas às Comunidades Quilombolas. 5. Informação Técnica. Análise econômica da resposta da Fundação Cultural Palmares acerca da execução orçamentária. 6. Reunião dos membros do GT Quilombos e GT Comunidades Tradicionais (ambos da 6ª CCR/MPF) com o GT Unidades de Conservação da 4ª CCR/MPF. Foram convidados o MMA, ICMBio, ABA, e colegas do MPF com atribuição em UCs de interesse. 7. Reunião dos membros do GT Quilombos onde foram identificados os pontos nevrálgicos da política em vigor no âmbito federal para as comunidades quilombolas e a necessidade de uma reunião com os novos gestores a frente do INCRA, MIR, MDA, MDH, FCP, e também com os movimentos sociais, entre eles CONAQ, ISA, Terra de Direitos, INFOAMAZÔNIA. 8. Informação Técnica. Informar ao GT Quilombos acerca dos recursos orçamentários do INCRA nos últimos anos para fins de efetivar a política pública de regularização fundiária dos Territórios. 9. Reunião do GT Quilombos com representantes dos movimentos sociais (CONAQ, ISA, TERRA DE DIREITOS, INFOAMAZÔNIA), onde foram identificados vários pontos a serem trabalhados pelo GT Quilombos, tais como: licenciamento ambiental e comunidades atingidas por empreendimentos sem a necessária consulta prévia, livre e informada; titulação de territórios quilombolas em áreas públicas; o garimpo como atividade destruidora do meio ambiente e causadora de desconstrução cultural; necessidade de revisão urgente das INs do INCRA (57 e 111 e 112). 10. Reunião do GT Quilombos com representantes dos órgãos governamentais (INCRA, Ministério da Igualdade Racial, AGU), tendo como resultado o conhecimento das propostas do novo

governo e do andamento de diversas questões. 11. Participação da Coordenadora do GT no encontro de Comunidades Quilombolas no Quilombo do Cambury em Ubatuba/SP. 12.

Reunião dos membros do GT Quilombos, onde foram dissipadas dúvidas sobre a elaboração dos relatórios trimestrais e também arroladas algumas ações importantes para constar do Plano de Trabalho do GT Quilombos. 13. Reunião do GT Quilombos com representantes da SPU, AGU, MDA, INCRA e CONAQ, tendo como resultado: a) Solicitação de perícia para a SPPEA; b) Confecção de Ofício-circular aos representantes da 6ª CCR, enviando Relatório da 6ª CCR sobre o CAR; c) Expedição de ofício ao Serviço Florestal Brasileiro - SFB, do Ministério da Agricultura e Pecuária, para inclusão no Cadastro Ambiental Rural - CAR do mesmo alerta que há para os povos indígenas, para as comunidades quilombolas, quando houver sobreposição; d) Elaborar nota técnica sobre as implicações da PEC nº 03/2022 (terrenos de Marinha) e articular com a ASSART sua divulgação para os parlamentares (aguardando informações); e) Expedição de ofício à Procuradoria Federal do INCRA sobre o entendimento do órgão quanto às formas de ingresso de recursos externos para a política quilombola; f) Expedição de ofício ao Ministério da Igualdade Racial (MIR) acerca da questão (recebimento de recursos externos), e eventual agendamento de reunião; g) Expedição de ofício para AGU sobre o posicionamento do órgão a respeito do recebimento de recursos externos para a política quilombola; 14. Realização de reuniões em Salvador (BA), durante o Workshop “Direitos Territoriais e Proteção de Povos Indígenas, Quilombolas e PCTs”, relacionadas ao assassinato de liderança quilombola, e que incluíram uma visita à comunidade de Rio dos Macacos, bem como a participação no referido workshop; 15. Análise da Informação AssJur nº 5/2023/6ª CCR, que trata dos impactos da implementação dos Cadastros Ambientais Rurais para os Povos e Comunidades Tradicionais, a Informação produzida traz robusta fundamentação apta a propiciar a tomada de decisões, sugerindo inclusive encaminhamentos ao final do documento que serão analisadas pelo colegiado do GT em reunião a ser marcada.

- **GT Saúde Indígena**

1. Acompanhamento da Ação Civil Pública nº 0075100-59.2007.5.10.0018 que visa Garantir o direito à saúde indígena. Resultados atingidos: Foi obtido compromisso para avançarmos extrajudicialmente em busca de uma solução consensual para a demanda. E houve avanço na regularização das pistas de pouso em terras indígenas, conforme relatórios encaminhados pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) ao signatário e que foram compartilhados com a 6ª CCR e com os demais membros do MPF que atuam na matéria. 1.1. Participação do Coordenador do GT Saúde Indígena na audiência judicial de conciliação em execução nos autos da Ação Civil Pública n. 0075100-59.2007.5.10.0018, oportunidade na qual restou definido pelos participantes que seria tentado um acordo extrajudicial para a demanda, a ser posteriormente submetido à apreciação judicial. 1.2. Participação do Coordenador do GT Saúde Indígena reunião extrajudicial no interesse da Ação Civil Pública n. 0075100-59.2007.5.10.0018, na

Procuradoria Geral da República, onde houve a participação da Coordenadora da 6ª CCR do MPF, do Ministério Público do Trabalho e de diversos atores relacionados à temática da saúde indígena, como Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), Sindicato Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras da Saúde Indígena (Sindicopsi), Advocacia-Geral da União (AGU), Funai e Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), dentre outros, dando sequência ao acompanhamento da matéria. Ao final da reunião, decidiu-se que seria dada continuidade às tratativas extrajudiciais para a composição consensual do caso. Continuidade do acompanhamento de questões relativas ao novo modelo de contratação da saúde indígena, por meio de diálogo direto do signatário com autoridades, principalmente com servidores da SESAÍ, do DSEI/AP e com representantes do SINDICOPSI.

1.3 Expedição de ofício à 6ª CCR com informações atualizadas sobre a regularização das pistas de pouso em terras indígenas, para ciência da Câmara e compartilhamento com os demais membros do MPF (PR-AP-00008773/2023), o que foi efetivado no mês de abril/2023. Insta dizer que as pistas de pouso em terras indígenas, principalmente na região amazônica, são essenciais para a prestação dos serviços de saúde indígena, razão pela qual o GTSI acompanha a situação.

2. Reunião entre os membros GT Saúde Indígena para discussão e definição dos objetivos e o novo plano de trabalho do GTSI.

3. Reunião entre os membros GT Saúde Indígena e representantes do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), especificamente sobre a temática da saúde indígena. Os membros do GT se apresentaram aos servidores do MPI, bem como foram esclarecidas as atribuições do grupo de trabalho e da própria 6ª CCR, de modo a viabilizar futuras atuações conjuntas na temática;

3. No mês de outubro, o coordenador do GTSI realizou a revisão dos Procedimentos Extrajudiciais vinculados ao GTSI, bem como a solicitação para a instauração de novos PAs, conforme deliberação em reunião do grupo de trabalho;

4. 4.1 No dia 23/11/2023, por videoconferência, foi realizada reunião do GTSI com a conferência das providências administrativas adotadas pela Secretaria da 6ª CCR no que se refere à existência de procedimentos para coleta de informações referentes aos assuntos prioritários de atuação deste GTSI;

4.2 Discussão, com o Titular do Ofício Especial de Saúde Indígena, Dr. Álvaro Lotufo Manzano, conforme Ata de etiqueta PRM-APS-GO-00009310/2023, a respeito das providências iniciais relacionadas a este signatário e afetas aos temas (diagnóstico da situação de indígenas em contexto urbano no âmbito da saúde indígena e o acompanhamento da tramitação da ação civil pública n. 0075100-59.2007.5.10.0018, em trâmite pela 18ª Vara do Trabalho de Brasília, na qual se discute o novo modelo de contratação dos trabalhadores em saúde indígena);

5. No mês de dezembro foram determinadas providências nos autos de responsabilidade do GTSI, conforme etiquetas PRM-APS-GO-00009857/2023 (PA 1.00.000.001264/2021-68), PRM-APS-GO-009855/2023 (PA1.00.000.012179/2023-97) e PRM-APS-GO-00009854/2023 (PA1.00.000.001265/2021-11);

6. Reunião, no dia 7/12/2023, pelo membro do GT Emerson Kalif Siqueira com o Coordenador do Distrito Especial de Saúde Indígena de Mato Grosso do Sul, Sr. Lindomar Terena, para coleta de dados e informações iniciais a respeito da atuação da SESAÍ e o atendimento aos indígenas em contexto urbano.

3.2.1 Composição dos Grupos de Trabalho

Grupo de Trabalho	
GT Intercameral Agroecologia (Portaria 4ª CCR nº 15/2023)	Fernando Merloto Soave – Coordenador (4ª CCR)
	Ana Paula Carvalho de Medeiros (6ª CCR)
	Daniel Luís Dalberto (6ª CCR)
	Fátima Aparecida de Souza Borghi (6ª CCR)
	Marco Antonio Delfino de Almeida (6ª CCR)
	Larissa Mies Bombardi - Pesquisadora
GT Comunidades Tradicionais (Portaria nº 4/2023/6ªCCR/MPF)	Daniel Luís Dalberto – Coordenador
	Edmundo Antônio Dias Netto Junior
	Eliana Peres Torelly de Carvalho
	Felipe Fritz Braga
	Maria Luiza Grabner
	Samara Yasser Yassine Dalloul
	Sandra Akemi Shimada Kishi
	Antônio José Donizetti Molina Daloia – Colaborador
GT Demarcação (Portaria nº 5/2023/6ªCCR/MPF)	Márcia Brandão Zollinger – Coordenadora
	Cristina Nascimento de Melo
	Felício de Araújo Pontes Júnior
	Luís de Camões Lima Boaventura
	Ricardo Pael Ardenghi
	Roberto Moreira de Almeida
GT Educação Indígena (Portaria nº 13/2023/6ªCCR/MPF)	Thaís Santi Cardoso da Silva
	Márcio de Figueiredo Machado Araújo - Coordenador
	Alexandre Parreira Guimarães
	Carlos Humberto Prola Júnior
	Fernando Merloto Soave
	José Gladston Viana Correia
	Lucyana Marina Pepe Affonso
GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante
	Ricardo Pael Ardenghi – Coordenador
	Fernanda Alves de Oliveira – Coordenadora Substituta

(Portaria nº 7/2023/6ªCCR/MPF)	Carlos Humberto Prola Júnior
	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha
	Gustavo Kenner Alcântara
	Maria Luiza Grabner
	Paulo Henrique Camargos Trazzi
	Raphael Otávio Bueno Santos
GT Prevenção de Atrocidades (Portaria nº 8/2023/6ªCCR/MPF)	Marco Antonio Delfino de Almeida – Coordenador
	Edmundo Antônio Dias Netto Junior
	Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto
	Marlon Alberto Weichert
GT Quilombos (Portaria nº 9/2023/6ªCCR/MPF)	Maria Luiza Grabner – Coordenadora
	Fabiana Keylla Schneider
	Leandro Mitidieri Figueiredo
	Lívia Nascimento Tinôco
	Marília Siqueira da Costa
	Roberto Moreira de Almeida
	Walter Claudius Rothenburg
	Yuri Corrêa da Luz
	Gustavo Kenner Alcântara - Colaborador
	Márcia Brandão Zollinger - Colaboradora
GT Saúde Indígena (Portaria nº 10/2023/6ªCCR/MPF)	Alexandre Parreira Guimarães - Coordenador
	Emerson Kalif Siqueira
	Fernanda Alves de Oliveira
	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha
	Marco Antônio da Silva Costa

3.3 **Ofícios administrativos de atuação socioambiental na Amazônia**

Criados pela Portaria PGR/MPF nº 299/2022, os ofícios de administração socioambientais na Amazônia, no âmbito do Ministério Público Federal, destinam-se a prestar auxílio nas atividades inerentes à função dos coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão. Entre elas destacam-se a participação em reuniões temáticas e audiências públicas, a interlocução com órgãos públicos e setores da sociedade civil e o apoio aos procuradores naturais, mediante solicitação, em feitos judiciais e extrajudiciais. Os designados também darão suporte aos Grupos de Trabalho e ações coordenadas, entre outras atividades relevantes, a juízo da coordenação da 6ª CCR.

Os ofícios socioambientais foram criados pelo PGR em maio do ano passado, para reforçar a presença do MPF na Região Amazônica. Ao todo, foram instituídos 30 novos postos de trabalho – sendo 10 exclusivos de atribuição regional, para atuação na Amazônia Ocidental e na Amazônia Oriental; e outros 20 ofícios de administração, vinculados às Câmaras de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4ª CCR) e de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR).

Por meio da Portaria Conjunta 4ª CCR e 6ª CCR nº 1, de 3 de fevereiro de 2023, foram estabelecidos as atribuições e os critérios da seleção de procuradores da República e procuradores regionais da República para atuarem no apoio à tutela socioambiental em áreas correspondentes ao meio ambiente e as populações indígenas e comunidades tradicionais.

A 6ª CCR publicou o Edital nº 2/2023 para as inscrições de procuradores da República e procuradores regionais da República interessados em integrar os ofícios de administração com atuação socioambiental na Amazônia, conforme formulário disponibilizado no edital.

De acordo com o Edital, as inscrições poderiam ser feitas para um ou mais ofícios, indicando a ordem de preferência, porém a designação foi para apenas um deles, a critério da coordenação do colegiado. As opções foram as seguintes: saúde indígena; educação indígena; povos indígenas em isolamento voluntário; grandes empreendimentos em terras indígenas consulta prévia; quilombos; comunidades

tradicionais; demarcação de terras indígenas; mineração ilegal em terras indígenas e ofício extraordinário para a crise Yanomami.

As indicações para ocupação dos ofícios voltados à tutela dos povos indígenas e tradicionais da Amazônia levaram em conta o histórico funcional e acadêmico dos membros inscritos. Foram pontuados aspectos como tempo de exercício em ofício com atribuições em matérias vinculadas à 6ª CCR, titulação ou produção acadêmica na área, e participação em grupos de trabalho, projetos, relatorias ou outras iniciativas da Câmara. Os editais de chamamento serão expedidos anualmente pelo órgão ministerial.

Sendo assim, foi deliberado na 479ª Sessão Ordinária do Colegiado, realizada no dia 4 de abril, a indicação dos membros pela 6ª CCR para ocuparem os dez ofícios de administração com atuação socioambiental na Amazônia, na temática das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. A deliberação ocorreu a partir de critérios objetivos, e pela Portaria PGR/MPF nº 265/2023, de 26/4/2023, foi instalada, distribuída e designados os Membros do MPF, conforme abaixo especificado:

Ofícios e titulares designados

1. Comunidades Tradicionais – Sandra Akemi Shimada Kishi
2. Grandes Empreendimentos em Terras Indígenas – Felício de Araújo Pontes Júnior
3. Ofício Extraordinário para a Crise Yanomami – Leandro Mitidieri Figueiredo
4. Quilombos – Lívia Nascimento Tinôco
5. Povos indígenas em Isolamento Voluntário e de Recente Contato – Daniel Luís Dalberto
6. Consulta Prévia – Duciran Van Marsen Farena
7. Mineração Ilegal em Terras Indígenas – Fabiana Keylla Schneider
8. Saúde Indígena – Álvaro Lotufo Manzano
9. Demarcação em Terras Indígenas – Francisco Guilherme Vollstedt Bastos
10. Educação Indígena – Carlos Eduardo Raddatz

Tomaram posse no dia 26 de junho os 20 membros do MPF designados para atuar nos ofícios socioambientais vinculados às Câmaras de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4ª CCR) e de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR).

Pela Portaria PGR/MPF Nº 584, de 31 de julho de 2023, o Ofício Mineração Ilegal em Terras Indígenas passou a ser denominado Ofício Mineração Ilegal em Terras Indígenas e Territórios Tradicionais.

Atividades Desenvolvidas

NOME DO OFÍCIO SOCIOAMBIENTAL	RELATÓRIO SUCINTO DE ATIVIDADES
COMUNIDADES TRADICIONAIS	1. Pesquisa, Mapeamento de Comunidades Tradicionais na Amazônia Oriental e Ocidental, voltadas ao cadastramento de dados e informações situacionais sobre sua geolocalização, histórico, cultura e práticas na plataforma de territórios tradicionais. 2. Registrar dados socioeconômicos sobre essas comunidades, tais como fontes de renda e de renda média na comunidade, acesso à saúde, educação, moradia e acesso à infraestrutura. 3. Iniciar atuação coordenada e articulada para inclusão digital de comunidades tradicionais na Amazônia. 4. Buscar a unificação de plataformas de dados processuais do Poder Judiciário e das bases de dados processuais da Justiça Estadual e Federal e de Serviços Essenciais à Justiça. 5. Identificação de demandas jurídicas e acompanhamento das prioritárias: identificar as principais demandas de comunidades tradicionais dos 28 segmentos previstos no Decreto 6040/2007 na região amazônica. 6. Visitas e atividades presenciais em territórios tradicionais, quando demandada e em linha com a 6ª.CCR. 7. Construção coletiva de um mapa de atores dos diversos setores para articulação com projetos e iniciativas com comunidades tradicionais na Amazônia Oriental e Ocidental. 8. Articular a formação de redes de lideranças PCTs, em especial de jovens e mulheres de comunidades tradicionais, voltados a projetos e iniciativas de etnodesenvolvimento. 9. Compilação de Relatórios, Mapas e Estudos, visando à divulgação das informações. 10. Promover reuniões técnicas, oficinas de formação e audiência pública relacionadas aos itens acima e a iniciativas de etnodesenvolvimento. 11. Apoio à atuação de membros do Ministério Público Federal, procuradores naturais, quando solicitado. 12. Avaliação das ações implementadas, monitoramento e

	elaboração de relatório: 13. Levantar projetos que já estão sendo implementados na região Amazônica e viabilidades de integração. 14. Iniciar a criação de um espaço intitulado “Escutatório Socioambiental” de escuta ativa de acolhimento de demandas e sugestões colhidas de comunidades tradicionais e de suas lideranças, bem como de atores de diversos setores da sociedade, voltado à efetividade da política nacional de Povos e Comunidades Tradicionais.
CONSULTA PRÉVIA	1. Envio de ofícios a todos os representantes da 6a CCR na região Amazônica, indagando sobre a existência de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais cujo objeto é o cumprimento da obrigação prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, com o objetivo de assegurar a realização do direito à consulta prévia, livre e informada. 2. Diversos ofícios responderam informando casos de maior relevância; contudo o objetivo de realizar um mapeamento completo dos casos existentes na Região Amazônica relativos à consulta prévia de povos indígenas e comunidades tradicionais, esbarrou em dificuldades de nomenclatura dos sistemas utilizados pelo Ministério Público Federal. Solicitação-teste feita no âmbito do TRF da 5a. Região, igualmente não produziu resultados satisfatórios. Encontro do Observatório de Protocolos Autônomos e VII Seminário de Pesquisa: "Protocolos Autônomos e Jusdiversidade", realizado em Luziânia-GO, entre os dias 12 a 15 de setembro de 2023, onde proferiu palestra abordando a atuação do Ministério Público Federal no apoio às comunidades na elaboração de seus Protocolos Autônomos Comunitários de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado. 3. Workshop da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Direitos Territoriais e Proteção de Povos Indígenas, Quilombolas e PCTs) realizado em Salvador-BA de 25 a 27 de outubro de 2023, foram estreitados contatos com os representantes dos ofícios amazônicos com vistas à identificação das principais dificuldades e casos de interesse para atuação específica, sempre que houvesse interesse do membro atuante em 1a. Instância. 4. Foram realizadas diversas reuniões virtuais e presenciais com vistas à avaliação do cumprimento por parte de diversas

	autoridades da Recomendação Conjunta n. 01, de 20 de julho de 2023, expedida pelas PRMs Caraguatatuba e Angra dos Reis no sentido de que seja condicionada a licença prévia para Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 4 à realização da Consulta Livre, Prévia e Informada prevista na Convenção 169 da OIT. 5. e encontra pendente a realização de reunião em Brasília com as autoridades às quais foi dirigida a recomendação, a fim de vencer resistências e obter esclarecimentos quanto ao cumprimento de suas disposições, observando-se que as decisões tomadas no âmbito deste processo serão de indiscutível importância para a construção de práticas no sentido de que a consulta prévia antecede ao pedido de licença prévia da pretendida exploração petrolífera na foz do Rio Amazonas.
DEMARCAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS	1. Reunião entre Povo Indígena Pataxó e 6ª Câmara - 28/4/2023 (PGR-00161003/2023); 2. Reunião com Lideranças indígenas do Povo Tenharim - 27/4/2023 (PGR- 00157639/2023); 3. Reunião com Reunião com lideranças do Povo Kokama (Rio Javari) -27/4/2023 (PGR-00157476/2023); 4. Reunião com lideranças do Povo Amanayé (TI Saraua) - 27/4/2023 (PGR-00157438/2023) 5. Reunião com lideranças da Terra Indígena Batelão - 27/4/2923 (PGR-00157404/2023); 6. Reunião com lideranças da Terra Indígena Cana Brava Guajajara - 27/4/2023(PGR-00157095/2023); 7. Reunião com Delegação Munduruku no Acampamento Terra Livre 25/4/2023 (ATL) (PGR-00159930/2023); 8. Reunião com lideranças da TI Uru-Eu-Wau-Wau durante o Acampamento Terra Livre - 25/4/2023 - (ATL) (PGR-00160703/2023); 9. NOTA PÚBLICA - INCONSTITUCIONALIDADE DO PL 490/2007(PGR-00197149/2023); 10. eunião sobre Processos judiciais envolvendo a IN nº 30/2023 da Funai e IN nº 9/2020 da Funai e Processos judiciais sobre demarcação de terras indígenas - 4/9/2023(PGR-00321660/2023); 11. NOTA PÚBLICA n.º 4/2023 - 6ªCCR/MPF - Ref.: Projeto de Lei n.º 2903 de 2023, do Senado Federal, proveniente da

	Câmara dos Deputados com o número PL n.º490/2007 - 17/10/2023 (PGR-00386341/2023); 12. Reunião com o MPI sobre Lei 14.701, de 20 de Outubro de 2023 e urnas eletrônicas em terras indígenas - (PGR-00032384/2024); 13. Realizadas inúmeras reuniões e contatos com povos indígenas 14. Houve inúmeras audiências com Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
EDUCAÇÃO INDÍGENA	1. Foi formulado plano de trabalho a fim de nortear e, de certo modo, iniciar as atribuições deste ofício de administração. 2. O plano de trabalho e a própria atividade foi baseado e, igualmente, limitado pelas próprias atribuições do ofício conferidas pela Portaria Conjunta 4ªCCR e 6ªCCRnº1, de 3 de fevereiro de 2023, a qual definiu como principal atribuição prestar auxílio, na temática de educação indígena, ao coordenador da 6ªCCR, sempre que for assim demandado pelo titular da coordenação. 3. Tendo isso em vista, buscou-se, a título de plano de trabalho, organizar as informações quanto aos ofícios que lidam com a temática na área da amazônia, bem como circularizar a própria existência deste ofício entre os titulares dos ofícios comuns com atribuição sobre a matéria. 4. Assim, em linhas gerais, oficiou-se os procuradores-chefes das unidades da região amazônica conforme plano de trabalho, sendo que as informações que aportaram foram juntadas ao PA que foi aberto para fins de documentação dos trabalhos do ofício. Nos mesmos ofícios encaminhados, este subscritor se colocou à disposição para auxílio dos colegas atuantes na matéria.
EXTRAORDINÁRIO PARA A CRISE YANOMAMI	1. Reunião inicial com a Coordenadora da 6ª CCR em 3 de maio de 2023; 2. Reunião virtual com o colega Alisson Marugal da PR/RR em maio de 2023; 3. Reunião virtual com o Delegado de PF Madsen, responsável pela questão Yanomami no Ministério da Justiça, em junho de 2023; 4. IV Fórum de Lideranças Yanomami em Maturacá, Amazonas, de 11 a 18 de julho de 2023; 5. Encaminhamento ao MPI e FUNAI documento final do IV Fórum de Lideranças Yanomami em Maturacá, Amazonas, de

	11 a 18 de julho de 2023, entregue ao MPF 6. 9.8.2023: Participação em reunião virtual de avaliação dos resultados do IV Fórum de Lideranças Yanomami em Maturacá, Amazonas, de 11 a 18 de julho de 2023; 7. 18.8.2023: Participação em reunião virtual de avaliação dos resultados do IV Fórum de Lideranças Yanomami em Maturacá, Amazonas, de 11 a 18 de julho de 2023 8. 5.9.2023 – Participação na reunião do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), “Reunião Técnica sobre Prevenção e Combate a Crimes Ambientais em Territórios Indígenas”, no Memorial dos Povos Indígenas, em Brasília; 9. 19.9.2023: Participação em reunião virtual sobre Semana de Diálogo e Acompanhamento das Ações na Terra Indígena Yanomami Relatório OUT-DEZ 2023 10. 17 e 18.10.2023: participação Seminário YANOA Sustentabilidade Yanomami, na Universidade Federal de Roraima, na mesa Estado e Organização da Crise Humanitária.
MINERAÇÃO ILEGAL EM TERRAS INDÍGENAS E TERRITÓRIOS TRADICIONAIS	1. Reunião inaugural conduzida pela Coordenadora da 6ª CCR, Dra. Eliana Torelly, com todos os titulares. 2. Estruturação administrativa do ofício: a) Ampliação da atuação do ofício para abranger outras comunidades tradicionais; b) Reuniões com organizações e pesquisadores que possuem atuação destacada em garimpo e mineração ilegal (ISA, InfoAmazônia, Observatório da Mineração). 3. Demanda de atuação em apoio à dra. Thaís Medeiros, PRM-Santarém (IC1.23.008.000063/2021-79). 4. Reuniões conjuntas a pedido da Associação Tapajós-Arapiuns. 5. Identificação de prioridades para atuação em litigância estratégica. 6. Foram expedidos ofícios a todos os gabinetes integrantes da área de atuação do Ofício de Mineração solicitando informações acerca dos casos prioritários e acompanhamento dos processos concernentes à temática. 7. restar apoio a colegas de primeira instância e

	conhecer,in loco, os problemas atinentes à temática. 8. Realizar levantamentos históricos sobre atividades de mineradoras com atuação ilegal e que existam reparações socioambientais pendentes. 17/08/2023: Reunião Técnica Sobre Prevenção e Combate a Crimes Ambientais em Territórios Indígenas / UNODC. 9. Busca de elementos para possível nota técnica sobre o PL 836. Ofício expedido ao servidor Rodrigo Oliveira para colaborar com fundamentos técnicos específicos sobre o referido projeto. 10. Iniciadas as tratativas para propor à ESMPU um curso para atuação na temática de mineração ilegal. 11. Elaboração de relatório contendo informações sobre as atividades desenvolvidas durante o mandato e detalhar ações em curso.
QUILOMBOS	1. Pesquisa e Mapeamento das Comunidades Quilombolas: o primeiro passo seria pesquisar e mapear as comunidades quilombolas na Amazônia Oriental e Ocidental, coletando informações sobre sua localização,tamanho, histórico e situação atual. 2. Levantamento de dados socioeconômicos: coletar dados socioeconômicos sobre essas comunidades,como a renda média, acesso à saúde, educação, moradia e saneamento básico. Isso permitirá entender melhor a situação atual dessas comunidades. 3. Identificação de Demandas Jurídicas: identificar as principais demandas jurídicas das comunidades quilombolas na região. Essas informações seriam usadas para orientar a atuação perante o poder judiciário, mediante acompanhamento dos processos judiciais e intervenção quando necessário. Isso pode incluir o apoio na elaboração de petições, a realização de audiências e o acompanhamento das decisões judiciais. 4. Realização de levantamento para um mapa de atores qualificados para articulação com projetos e iniciativas institucionais. Pesquisar organizações e indivíduos que trabalham com questões quilombolas na região da Amazônia Oriental e Ocidental. Identificar quais desses atores são qualificados e têm experiência em trabalhar com projetos e iniciativas institucionais. Mapear esses atores em um mapa geográfico, de modo a identificar quais estão mais próximos das comunidades quilombolas. Estabelecer contatos com

	esses atores e iniciar a articulação de projetos e iniciativas em conjunto, de forma a maximizar os recursos e potencializar os resultados. Acompanhar as iniciativas em conjunto com esses atores, de modo a garantir que as demandas e necessidades das comunidades quilombolas estejam sendo atendidas e que os resultados sejam positivos. 5. Elaboração de Relatórios e Estudos: com base nos dados coletados, relatórios, cartilhas, manuais e estudos seriam elaborados para divulgar as informações sobre as comunidades quilombolas na região. Esses relatórios seriam enviados para órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e outras partes interessadas. 6. Articulação com organizações públicas: para fortalecer a atuação perante o poder judiciário, seria importante buscar articulação com outras organizações públicas que trabalham com os direitos quilombolas na região. Isso permitirá trocar informações, experiências e recursos para uma atuação mais efetiva. Algumas dessas instituições seriam CONAQ, INCRA, ISA, Terra de Direito, Fundação Cultural Palmares, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Advocacia Geral da União e outros. 7. Representação da 6ª CCR em eventos identificados como estratégicos para o MPF, sempre que solicitado. Participação em Eventos Relevantes, em âmbito nacional ou regional, que atendam ao interesse da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, com o fim de manter-se atualizado sobre os debates e discussões na área de direitos quilombolas. Esses eventos podem incluir seminários, congressos, audiências públicas e encontros com outras organizações públicas ou da sociedade civil. 8. Apoio à atuação de membros do Ministério Público Federal, na qualidade de procuradores naturais, quando solicitado. 9. Interlocução com o GT Quilombos da 6 CCR para tomada de medidas coordenadas e outras instâncias do Ministério Público Federal. 10. Avaliação e Monitoramento: Ao final do ano, seria necessário avaliar os resultados do trabalho realizado e monitorar os impactos das ações realizadas. Isso permitirá identificar os pontos fortes e fracos do trabalho e orientar na
--	--

	elaboração de planos futuros.
POVOS INDÍGENAS EM ISOLAMENTO VOLUNTÁRIO E DE RECENTE CONTATO	1. Procedimento Administrativo 1.29.006.000013/2023-50, instaurado para acompanhar a adoção, registro e controle de ações e medidas relativas ao Ofício Povos Indígenas em Isolamento Voluntário e de Recente Contato da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. 2. Procedimento Administrativo 1.00.000.009528/2023-93, instaurado para acompanhar uma licitação de concessão de exploração florestal, na floresta estadual do Paru, no Pará, na área limítrofe à TI Zo'è, à leste da TI, com possíveis impactos nesses indígenas e noutros grupos de indígenas isolados. 3. Procedimento administrativo 1.00.000.009212/2023-00, instaurado para verificar a situação dos direitos indígenas do grupo de recente contato da etnia Pirahã, do rio Maici, no Amazonas, tanto sobre a regularização e demarcação de seu território, bem como sobre as situações descritas na notícia sobre conflitos interétnicos na região. 4. Procedimento administrativo 1.00.000.010448/2023-81, instaurado para acompanhar a regularização territorial dos locais onde existem indígenas em isolamento e de recente contato. 5. Procedimento Administrativo 1.00.000.011354/2023-29, instaurado para acompanhar e adotar medidas necessárias para garantia de direitos de indígenas isolados e de recente contato no Vale do Javari. 6. Procedimento Administrativo 1.00.000.012480/2023-09, instaurado para acompanhar licitação de concessão de exploração florestal, na floresta nacional do Humaitá no Amazonas, na área limítrofe a TI Pirahã, com possíveis impactos nesses indígenas e noutros grupos de indígenas isolados. 7. Procedimento Administrativo 1.00.000.012653/2023-81, instaurado para acompanhar as políticas sociais aos povos indígenas de recente contato e as ações do Comitê para a Promoção de Políticas Públicas de Proteção Social dos Povos Indígenas, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.707/2023, no âmbito do Ministério dos Povos Indígenas.
SAÚDE INDÍGENA	1. Instauração de Procedimento de Acompanhamento nº 1.36.000.000497/2023-52, com o objetivo de “acompanhar a implementação do Modelo de Contratação de Trabalhadores para a Saúde Indígena”. Essa atuação decorre

	da execução da decisão judicial proferida na ACP 0075100-59.2007.5.10.0018, em trâmite na Justiça do Trabalho, ajuizada em conjunto com o Ministério Público do Trabalho. Na instrução do feito foram realizadas diversas reuniões com órgãos de governo e Sociedade Civil, tendentes a buscar a melhor solução para a questão. Há uma nova reunião designada para o dia 13.06.2024; 2. Participação em reuniões do Grupo de Trabalho de Saúde Indígena, da 6ª CCR, com o objetivo de discutir trabalhos conjuntos. Reunião realizada em 14.09.2023, em Brasília, deliberou a aprovação do Plano de Trabalho do referido GT, com a inclusão de ponto relacionado à contratação da força de trabalho para a Saúde Indígena.
--	--

3.4 Atuações em destaque

16/2/2023

MPF recebe representante do Escritório de Direitos Humanos da ONU para tratar sobre situação do território Yanomami

A 6ª CCR recebeu, no dia 15 de fevereiro, visita do representante do Escritório de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ACNUDH), Jan Jarab. A reunião teve como objetivo a aproximação das instituições e formas de atuar conjuntamente em questões humanitárias, como a grave situação de saúde e segurança alimentar sofrida pelos povos Yanomami. Ao receber o representante, a coordenadora 6ª CCR, explicou a atuação do MPF para proteger os Yanomami e considerou ser importante chamar atenção de organismos internacional para ter apoio em casos como esse.

13/3/2023

Operações para extrusão e presença da Força Nacional em Terras Indígenas são discutidas entre MPF e Ministério da Justiça

As providências para a execução de operações de extrusão (retirada de não-índios) determinadas no âmbito da Arguição por Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPF) 709, e a presença da Força Nacional em algumas terras indígenas. Esses foram alguns dos temas tratados pela coordenadora da 6ª CCR, Eliana Torelly, com o ministro da Justiça, Flávio Dino. A reunião foi na última sexta-feira (10), em Brasília, e serviu para a apresentação de demandas da Câmara temática do MPF que têm relação com a pasta ministerial.

18/5/2023

MPF, Sepi e Funai estreitam parceria em defesa dos povos indígenas no Pará

A Coordenadora da 6ª CCR, Eliana Torelly, e o procurador-chefe no Pará, Felipe de Moura Palha, participaram como representantes do MPF, na reunião realizada no dia 18 de maio de 2023, na sede do MPF, em Belém/PA, em um encontro que visou a fortalecer a parceria e intensificar o diálogo entre as instituições para assegurar a defesa dos direitos dos povos originários. Também participaram representantes da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (Sepi) e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

8/9/2023

STF atende MPF e declara inconstitucional trecho de lei da BA que impunha prazo para regularização fundiária de comunidades tradicionais

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou, no dia 6 de setembro, a inconstitucionalidade de norma que impunha prazo (marco temporal) para a regularização fundiária das comunidades tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto, na Bahia. A decisão acatou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.783, ajuizada pelo MPF em 2017 contra dispositivo da Lei 12.910/2013, que estabelecia o prazo de 31 de dezembro de 2018 como data limite para o protocolo de pedidos de certificação de reconhecimento de terras públicas estaduais, rurais e devolutas no estado.

2/10/2023

MPF se reúne com lideranças indígenas e sociedade civil para apresentar nova estrutura de atendimento no Amazonas

Com o objetivo de apresentar os novos gabinetes com atuação na temática de povos indígenas e comunidades tradicionais no Amazonas, o MPF promoveu, no dia 22 de setembro, reunião com lideranças de povos indígenas e tradicionais, além de representantes da sociedade civil. Até o ano passado, o estado contava com apenas um gabinete atuando de forma especializada na temática, tendo o segundo iniciado a atuação em agosto de 2022. Agora, são três gabinetes vinculados à 6ª CCR.

25/10/2023

Autoridades reforçam pedido para saída voluntária de invasores da Terra Indígena Apyterewa, no sudeste do Pará

A reunião coordenada pela 6ª CCR, no dia 24 de outubro, foi solicitada após a circulação de notícias falsas, principalmente na região onde está a TI, de que o cumprimento da ordem judicial que determinou a retirada dos não indígenas seria suspensa. Contou com representantes do MPF e do Governo Federal, que discutiram o andamento da operação de desintrusão da Terra Indígena Apyterewa, no sudeste do Pará.

17/11/2023

MPF convida órgãos do Executivo para discutir saída para arrendamento e produção de transgênicos em terras indígenas

Discutir alternativas para enfrentar o fenômeno do arrendamento e do cultivo de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) na Terra Indígena (TI) Xapecó, em Santa Catarina. Com esse propósito, o Grupo de Trabalho Gestão Territorial e Autossustentabilidade da 6ª CCR, promoveu uma reunião no dia 17 de novembro, em Brasília. A intenção foi tratar da situação atualmente registrada na TI localizada no município catarinense, mas que se repete em outras regiões do território nacional, com representantes do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama).

3.5 Participação de membros ou representantes da 6ª CCR em eventos externos

MPF participa da 4ª Mesa da 43ª Assembleia do Conselho Indigenista Missionário (CIMI)

Participação do Procurador Regional da República Felício de Araújo Pontes Júnior, na 4ª Mesa da 43ª Assembleia do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) Regional Norte 1, no dia 12 de fevereiro, na cidade de Manaus/AM, para uma breve explanação sobre a COP 27: mudanças climáticas, a mercantilização da natureza e sua relação com os povos indígenas.

MPF participa de audiência pública sobre proposta que cria o Estatuto dos Ciganos

O MPF participou de audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados sobre a proposta para criação do

Estatuto dos Ciganos. O objetivo do evento, realizado no dia 24 de agosto, em Brasília, foi discutir o Projeto de Lei 1387/2022, do senador Paulo Paim, que, entre outros pontos, buscar tornar obrigatória a coleta periódica de informações demográficas sobre os povos ciganos para proporcionar a elaboração de políticas públicas específicas.

O procurador da República José Godoy Bezerra de Souza, que atua na Paraíba, representou a 6ª CCR no evento e enfatizou que a proposta do Estatuto dos Ciganos representa importante avanço na luta pela igualdade de direitos e inclusão social. A participação do membro do MPF foi por meio de videoconferência.

3.6 Eventos

SEMINÁRIO TÉCNICO: “O FUTURO DA VOLTA GRANDE DO RIO XINGU”

Foi realizado no dia 14 de março de 2023, , das 14h às 19h, no Auditório do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), o Seminário Técnico "O Futuro da Volta Grande do rio Xingu",

O Seminário, organizado pela 4ª CCR e 6ª CCR, em colaboração com a Procuradoria da República no Pará e a Procuradoria da República no município de Altamira, teve como objetivo apresentar as conclusões das análises técnicas promovidas pela equipe pericial do MPF sobre os dados dos Estudos Complementares da UHE Belo Monte e as recomendações de critérios para definição de um hidrograma socioecológico para a Volta Grande do Xingu.

O evento contou com a participação da equipe pericial nomeada pelo MPF, composta por pesquisadores de renomadas instituições públicas de ensino e pesquisa, dentre as quais: Museu Paraense Emílio Goeldi, Universidade Federal do Pará, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Tecnologia de Campinas, Universidade de São Paulo, Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, Universidade Federal de São Carlos e Karlsruhe Institute of Technology.

ENCONTRO VIRTUAL SOBRE MERCADO DE CARBONO E POVOS INDÍGENAS E TRADICIONAIS

A 6ª CCR e o Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais, realizaram nos dias 27 e 28 de março de 2023, o Encontro Virtual "O Mercado de Carbono e os Desafios para o MPF", pela plataforma zoom.



Arte: Comunicação/MPF sobre foto de Marcelo Camargo/ Agência Brasil

O evento teve como objetivo de iniciar o debate institucional sobre o tema, a partir da escuta e da troca de experiência com acadêmicos, especialistas e gestores públicos que têm acompanhado o desenvolvimento dessa nova economia nos territórios tradicionais. O evento contou com cerca de 70 participantes.

A mesa de abertura contou com a participação pela 6ª CCR da sua Coordenadora, Eliana Torelly e pelo GT Comunidades Tradicionais, com a presença do seu Coordenador, Daniel Luís Dalberto e da membro Sandra Akemi Shimada Kishi. Os citados membros do GT atuaram como mediadores no evento, assim como a Procuradora da República no Pará, Maria Olívia Pessoni Junqueira.

ABRIL INDÍGENA

Com o objetivo de dar visibilidade aos direitos e garantias dos povos indígenas, discutir os problemas que afetam essas populações e mobilizar a atuação em defesa dos povos originários, o MPF realizou, por iniciativa da 6ª CCR, durante todo o mês de abril de 2023, a campanha Abril Indígena.



Em 2023, a campanha Abril Indígena teve como foco as diversas economias indígenas. A ideia foi conhecer e debater alternativas de atividades econômicas, tradicionais ou não tradicionais, capazes de gerar renda e garantir a sustentabilidade dessas populações em consonância com a preservação dos costumes, tradições e modo de ser e viver dos povos originários. Também foi pauta de discussão os riscos decorrentes de atividades ilegais como o garimpo e o arrendamento em terras indígenas.

Principais Atividades desenvolvidas durante o Abril Indígena:

Abril Indígena: Originários – Florianópolis (SC)

O evento, realizado no dia 11 de abril, teve como foco a história e as lutas dos povos originários de Santa Catarina. Entre os debatedores estiveram a jornalista Ângela Bastos; Hyral Moreira, cacique da Aldeia M'Biguaçu; e Kerexu Yxapyry, representante do Ministério dos Povos Indígenas. A mediação foi realizada pela procuradora da República Analúcia Hartmann. O evento foi realizado na sede do MPF em Florianópolis, com transmissão ao vivo pelo canal do MPF/SC no YouTube.

Link para mais informações:
<https://www.mpf.br/sc/sala-de-imprensa/noticias-sc/santa-catarina-mpf-promove-evento-para-celebrar-o-abril-indigena>.

Violações de direitos humanos cometidos contra trabalhadores e povos indígenas na Amazônia – Manaus (AM)

O Seminário, realizado no período de 12 a 14 de abril, reuniu lideranças indígenas, pesquisadores, especialistas e representantes do MPF para debater a temática na Universidade Federal do Amazonas, em Manaus/AM, contou com a participação da coordenadora da 6ª CCR, Eliana Torelly.

Memória viva dos índios Korubo: fotos de Sebastião Salgado retornam a Funai–Brasília (DF)

Foi realizada no dia 17 de abril, na sede da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, em Brasília/DF, com a participação da coordenadora da 6ª CCR, Eliana Torelly, a solenidade para devolução de 15 fotografias de autoria de Sebastião Salgado, nas quais o fotógrafo retrata o dia a dia dos indígenas Korubo, que vivem no Vale do Javari, extremo oeste do Amazonas. As fotos da população recém-saída do isolamento foram produzidas em 2017 e estavam sob a guarda do MPF desde janeiro de 2021.

Oficina: Economias Indígenas: enfrentamento do arrendamento e alternativas sustentáveis

A 6ª CCR por intermédio do GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade promoveu a Oficina Economias Indígenas: enfrentamento do arrendamento e alternativas sustentáveis. O evento foi realizado em Porto Alegre (RS), nos dias 27 e 28 de abril, como parte da programação do Abril Indígena 2023, com o objetivo do evento foi aprofundar a compreensão sobre o fenômeno do arrendamento em terras indígenas e sobre os obstáculos existentes para as economias indígenas, além de debater alternativas que respeitem a autodeterminação, a lei e a sustentabilidade.

No evento foi proposto o Enunciado sobre o arrendamento e a parceria em terras indígenas. Ambas as práticas foram consideradas ilícitas. De acordo com o texto, são vedados quaisquer atos ou negócios jurídicos, independentemente da nomenclatura adotada, que restrinjam o pleno exercício da posse direta e do usufruto exclusivo pelo grupo indígena.

A 6ª CCR antes de deliberar sobre o enunciado, realizou consulta aos seus representantes nos estados e municípios para avaliar o possível impacto sobre eventuais termos de ajustamento de conduta (TACs) já firmados, tendo sido, encontrados dois, um no município de Ponta Porã (MS) e outro no município de Rondonópolis (MT), ambos para coibir as práticas de arrendamento ou parceria em terras indígenas. Desse modo, a aprovação do enunciado não interferiu nos termos dos TACs.

Assim, o Colegiado da 6ª CCR aprovou, em sua 485ª Reunião Ordinária, o enunciado “O arrendamento e a parceria agrícola em terras indígenas configuram práticas ilícitas, consoante art. 18 da Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio) e art. 231 da CF, sendo vedado qualquer ato ou negócio jurídico, independentemente da nomenclatura adotada, que restrinja o pleno exercício da posse direta e do usufruto exclusivo pelo grupo indígena”.

Lançamento do documentário Rastro do Garimpo, produzido pelo MPF

Na semana do dia 19 de abril, foi apresentado o documentário Rastro do Garimpo, que contou a história da atuação do MPF na defesa dos povos Yanomami, em Roraima. O filme traz como cenário a Terra Indígena de Surucucu e apresenta a narrativa do avanço do garimpo a partir de 2017 e o trabalho do MPF na esfera judicial e extrajudicial para a proteção desses povos originários que hoje sofrem devido à fome, desnutrição e doenças.

O vídeo está disponível no YouTube no endereço: <https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=rastro+do+garimpo+mpf#fpstate=ive&vld=cid:2c96e048,vid:kXC08YNhRCK>.

Reuniões com lideranças indígenas que participam do Acampamento Terra Livre 2023

Ao longo de todo o mês de abril, representantes e lideranças de diversas comunidades indígenas que estavam em Brasília para o Acampamento Terra Livre - ATL 2023 foram recebidas pelos membros da 6ª CCR, subprocuradores-gerais da República Eliana Torelly, Ana Borges e Francisco Xavier. O objetivo das audiências foi ouvir as demandas e principais dificuldades enfrentadas por essas populações, a fim de se buscar soluções conjuntas e reforçar a atuação do MPF nessas questões.

MAIO CIGANO

Membros do MPF, autoridades públicas e lideranças ciganas debatem políticas para proteção da população tradicional

A 6ª CCR promoveu, no dia 31 de maio, na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, o seminário Os Direitos Humanos e os Povos Ciganos no Brasil: O Estatuto dos Povos Ciganos. O evento reuniu autoridades governamentais, parlamentares, entidades da sociedade civil, lideranças ciganas e membros do MPF para amplo debate sobre as demandas e políticas públicas voltadas a essa população tradicional.



Fonte: MPF

Além disso, foi uma oportunidade para discutir sobre a construção dos protocolos de consulta a essas comunidades e sobre a proposta legislativa em trâmite no Congresso Nacional.

Aberto ao público em geral, o seminário foi transmitido ao vivo pelo Canal MPF no YouTube. O evento reuniu autoridades governamentais, parlamentares, entidades da sociedade civil, lideranças ciganas e procuradores da República de todo o país para um amplo debate sobre as demandas e políticas públicas voltadas aos povos ciganos do Brasil., Eliana Torelly.

No âmbito institucional, a 6ª CCR lançou, na semana de 24 de maio, a ação coordenada para sensibilizar os procuradores da República que atuam em escritórios de defesa de povos tradicionais em todo o país a buscarem o diálogo e a aproximação com as comunidades ciganas em suas áreas de atribuição. Para tal, foi expedido o Ofício Circular nº 19/2023/6ªCCR/MPF aos representantes da 6ª CCR nos estados, no qual foi enviado para conhecimento e acompanhamento o Projeto de Lei 1387/2022 (Estatuto do Povo Cigano). A proposta é que os membros do MPF realizem visitas aos locais onde vivem essas populações, inclusive ranchos e acampamentos itinerantes, a fim de verificar as condições de vida e o acesso do grupo a direitos básicos como saúde, educação, moradia e Justiça.

No dia dos Povos Ciganos, em vídeo institucional postado na rede interna do MPF, a coordenadora da 6ª CCR, Eliana Torelly, convida os membros a visitarem ranchos e acampamentos ciganos localizados nas áreas onde atuam. O objetivo é verificar as condições de vida e o acesso do grupo a direitos básicos como saúde, educação e moradia. A coordenadora avaliou que “Somente conhecendo os problemas enfrentados pelos ciganos no seu dia a dia conseguiremos ter uma atuação mais efetiva para proteção dessa população, que tanto contribui para a diversidade da nossa cultura”.

O vídeo está disponível no YouTube no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=evrBLXvCgk4>.

OFICINA DE CAPACITAÇÃO “ LEGISLAÇÃO DE ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO E CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO



Foto: Zeca Ribeiro/Sinacom/MPF

A 6ª CCR e o Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais promoveram, no dia 21 de junho, o curso Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado. A capacitação foi destinada a membros e servidores de todo o país que atuam nas temáticas de povos tradicionais e meio ambiente, sendo realizada na modalidade híbrida, presencial na sala de reuniões da 6ª CCR para os participantes residentes em Brasília e transmitido ao vivo pelo Canal MPF no YouTube.

O objetivo do evento foi trazer conhecimento técnico, fomentar o compartilhamento de boas práticas e aprimorar a atuação em defesa dos povos tradicionais e do meio ambiente, pelo debate de temas como fiscalização e direitos dos guardiões da biodiversidade na legislação de acesso ao patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios.

WORKSHOP “DIREITOS TERRITORIAIS E PROTEÇÃO DE POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PCTS”

A 6ª CCR realizou nos dias 25 a 27 de outubro o *workshop* "Direitos territoriais e proteção de povos indígenas, quilombolas e PCTs." O evento está programado para ocorrer de 25 a 27 de outubro de 2023, em Salvador (BA).



Arte: Comunicação/MPF

O objetivo principal do workshop foi fomentar o debate e a reflexão sobre a atuação institucional no que diz respeito aos direitos territoriais e à proteção de povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais (PCTs), além de proporcionar a troca de experiências e o estudo de casos relacionados a essa temática.

O workshop contou com painéis de debate sobre temáticas como demarcação de terras tradicionais, justiça de transição na questão indígena, autodemarcação, territorialidade e povos isolados, direitos territoriais quilombolas, consulta prévia, livre e informada, patrimônio cultural e genético, entre outras. No último dia do encontro, uma comitiva de procuradores visitou o Quilombo de Rio dos Macacos, localizado na Base Naval de Aratu, em Salvador.

Visita Comunidade Quilombola “Rio dos Macacos”

Fonte: MPF

O MPF reuniu-se com representantes da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos, localizada na Base Naval de Aratu, em Salvador (BA), para tratar de melhorias estruturais apontadas pelas lideranças do quilombo.

Participaram da reunião representantes da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR), do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais da Bahia (Sepromi/BA), das secretarias de Infraestrutura (Seinfra) do Estado da Bahia e do Município de Simões Filho, além de membros e servidores do MPF de vários estados do Brasil.

SEMINÁRIO NACIONAL AGROECOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Proporcionar debates e articulação entre MPF, órgãos públicos e a sociedade civil para multiplicar ações agroecológicas e fortalecer atuação em rede. Com esse objetivo, o MPF realizou, nos dias 7 e 8 de novembro, o Seminário Nacional Agroecologia e Políticas Públicas. O evento foi realizado no Espaço Multiúso, na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília.

O seminário, primeiro do tipo a ser promovido pelo MPF, é organizado pelo Grupo de Trabalho (GT) Intercameral Agroecologia, foi promovido pela Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4ª CCR), com apoio da 6ª CCR.

Durante o encontro, foram discutidos os temas agroecologia, sociobiodiversidade e alimentação adequada e saudável; agricultura familiar, agroecologia, combate à fome e justiça climática; MPF, órgãos fiscais e mecanismos para multiplicar experiências e ações agroecológicas; e agroecologia enquanto ciência, prática e movimento: como escalonar experiências dos movimentos sociais via políticas públicas.

3.7 Temas em Destaque

A seguir, apresentamos os principais iniciativas e as ações promovidas por esta 6ª CCR, no ano de 2023, as quais produziram impactos que geraram resultados positivos na sociedade.

SITUAÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR SOFRIDA PELOS POVOS YANOMAMI

Em razão da grave situação de saúde e segurança alimentar sofrida pelos povos Yanomami, a 6ª CCR divulgou nota pública em janeiro de 2023, na qual o documento traz um resumo da atuação judicial e extrajudicial do MPF na busca por soluções efetivas para a proteção dos povos indígenas que habitam o território Yanomami, resultado da omissão do então Estado brasileiro em assegurar a proteção de suas terras.

Esse assunto tem sido acompanhado pelo MPF por meio de uma série de iniciativas para monitorar, alertar e cobrar das autoridades responsáveis as providências em relação à expansão do garimpo ilegal e à precariedade dos serviços de saúde prestados ao povo Yanomami nos últimos anos, como por exemplo o ofício enviado à equipe de transição do novo governo federal, em novembro de 2022. No documento, o MPF destacou o cenário calamitoso verificado no território Yanomami e alertou que a ausência de ações concretas para frear a tragédia humanitária em curso poderia resultar na futura responsabilização internacional do Estado brasileiro pelo genocídio da população indígena.

Entre as medidas adotadas pelo MPF para a proteção do povo Yanomami, a nota menciona recomendações enviadas ao ministro da Saúde e ao secretário especial de Saúde Indígena em novembro de 2022. Nos documentos, o órgão relatou a constatação de várias irregularidades e deficiências na prestação dos serviços de saúde, inclusive o desabastecimento de medicamentos; sugeriu a contratação de mais profissionais de saúde para áreas estratégicas; e chamou atenção para a alta incidência de malária, mortalidade e desnutrição infantil.

Na esfera judicial, o MPF cita pelo menos três iniciativas em defesa dos povos Yanomami, Yekuana e outros em situação de isolamento voluntário que vivem na Terra Indígena Yanomami. Em 2019, o órgão ajuizou ação de cumprimento de sentença visando a instalação de três bases de proteção etnoambiental da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) em pontos estratégicos da Terra Indígena Yanomami. Durante a pandemia de covid-19 e diante da inércia do governo federal, nova ação civil

foi ajuizada em 2020. Dessa vez, o MPF pediu que União, Funai, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) fossem condenados a apresentar plano emergencial de ações e respectivo cronograma para monitoramento territorial efetivo da Terra Indígena Yanomami. A ação também cobrou medidas para o combate a ilícitos ambientais e a expulsão de garimpeiros da região. Houve decisão favorável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1).

No âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), a retirada de garimpeiros e a proteção territorial da Terra Indígena Yanomami é tratada na ADPF 709, ação na qual a coordenadora da 6ª CCR atua por designação do então Procurador-Geral da República. Por mais de uma vez, a 6ª CCR afirmou que as ações governamentais destinadas à retirada dos invasores da Terra Indígena Yanomami eram insuficientes, com efeitos localizados e temporários. Em dezembro de 2022, o MPF também alertou para o descumprimento de ordens judiciais expedidas pelo STF, TRF-1 e Justiça Federal de Roraima.

Destacam-se, ainda, as manifestações do Colegiado contra o projeto de lei que visa legalizar a exploração mineral e de recursos hídricos nas terras indígenas (PL 1919/2020). A proposta é considerada inconstitucional pelo MPF. A 6ª CCR tem o compromisso institucional de continuar atuando para coibir as atividades ilegais de garimpo e outros ilícitos em terras indígenas, para a retirada de invasores nas Terras Indígenas Yanomami e de outros povos, bem como para o fortalecimento da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai).

Ressalta-se, a criação pelo procurador-geral da República à época, Augusto Aras, de 30 ofícios com incumbências relacionadas às áreas ambiental, indígena e de comunidades tradicionais, sendo instituído o “Ofício Extraordinário para Crise Yanomami”, como detalhado no item 3.3. deste relatório.

A nota cita uma série de iniciativas do MPF para monitorar, alertar e cobrar das autoridades responsáveis providências em relação à expansão do garimpo ilegal e à precariedade dos serviços de saúde prestados ao povo Yanomami nos últimos anos. Destaca também o compromisso da instituição de continuar atuando para coibir as atividades ilegais de garimpo e outros ilícitos em terras indígenas para a retirada de invasores nas Terras Indígenas Yanomami e de outros povos, bem como para o fortalecimento da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai).

COMITÊ DE DESINTRUSÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

A coordenadora da 6ª CCR foi designada pelo então Procurador-Geral da República para atuar no Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas, no âmbito do

Ministério dos Povos Indígenas (MPI), instituído pelo Decreto n. 11.510, de 28 de abril de 2023 substituído pelo Decreto nº 11.702, de 12 de setembro de 2023.

O Ministério Público Federal compõe o grupo técnico como convidado, portanto sem direito a voto. O comitê Interministerial tem competência para planejar, coordenar e operacionalizar medidas para efetivar o direito dos povos indígenas ao usufruto exclusivo de seus territórios, debatendo os planos de desinversão de terras indígenas indevidamente ocupadas por não indígenas, como exemplo os territórios Yanomami e Apyterewa.

GABINETE DA CRISE PATAXÓ

Em janeiro de 2023, após o assassinato de mais dois jovens indígenas Pataxó em razão do conflito fundiário na região do Extremo Sul da Bahia, a 6ª CCR foi convidada pela Ministra dos Povos Indígenas a integrar o Gabinete de Crise instalado naquele órgão para acompanhar a situação. A coordenadora substituta da 6ª CCR, Ana Borges Coelho Santos, participou da primeira reunião do Gabinete, para o qual foi indicado, posteriormente, como representante da Câmara, o procurador da República José Gladston Viana Correia, da PRM-Teixeira de Freitas/BA, com o assessoramento técnico da 6ª CCR. Foram realizadas reuniões semanais para acompanhamento da situação. Os trabalhos do Gabinete de Crise propiciaram a articulação entre órgãos federais e estaduais para a adoção de medidas tendentes a garantir a segurança do povo indígena Pataxó.

O gabinete, composto por representantes do Ministério dos Povos Indígenas, Funai, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Governo da Bahia, Defensoria Pública da União, Conselho Nacional de Direitos Humanos, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), além da 6ª CCR, fomentou os debates e a articulação com a finalidade de promover políticas, em especial federal e estadual, para enfrentar o recrudescimento da violência na região.

Paralelamente a 6ª CCR realizou cinco reuniões com lideranças do povo indígena Pataxó e organizações representativas desse povo para tratar da questão da violência contra indígenas no Extremo Sul da Bahia.

MARCO TEMPORAL

A tese do Marco Temporal condiciona a demarcação das terras indígenas à ocupação do local na data da promulgação da Constituição Federal de 1988. O entendimento está sob análise do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365. O julgamento, que tem repercussão geral reconhecida, foi suspenso em junho de 2023, após o voto do Ministro Alexandre de Moraes, pelo pedido de vista do Ministro André Mendonça. No dia 24 de maio de 2023, foi aprovado requerimento para tramitação do Projeto de Lei (PL) 490/2007 em regime de urgência. O referido projeto

de lei busca alterar, por ato infraconstitucional, o estatuto jurídico das terras indígenas, ao introduzir no ordenamento jurídico o requisito do marco temporal de ocupação para os processos de demarcação de terras indígenas, exigindo-se a presença física dos indígenas nas respectivas áreas em 5 de outubro de 1988, como condição para a demarcação das suas terras tradicionais, em manifesta violação ao art. 231 da Constituição Federal.

A 6ª CCR reafirmou o seu entendimento quanto à inconstitucionalidade e inconveniência do PL 490/2007, atuando em diversas iniciativas. Em maio de 2023 a 6ª CCR divulgou a primeira nota pública na qual o MPF chama a atenção para a impossibilidade de se alterar o estatuto jurídico das terras indígenas (disciplinado pelo artigo 231 da Constituição) por lei ordinária, o que torna a proposta frontalmente inconstitucional. Além disso, os direitos dos povos indígenas - em especial à ocupação de seus territórios tradicionais - constituem cláusula pétrea, integrando o bloco de direitos e garantias fundamentais que não podem ser objeto sequer de emenda constitucional. A Nota enfatiza ainda que o PL 490/2007 não foi submetido à consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas, em desrespeito à Convenção 169 da OIT.

Outra iniciativa, foi o envio pela 6ª CCR, no dia 21 de agosto de 2023, de informações referentes ao tema do marco temporal e mineração em terra indígena à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal. O documento teve como finalidade contribuir com a análise do Projeto de Lei 2.903/2023, que versa sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas.

Já em outubro de 2023, a 6ª CCR publicou a segunda nota pública elaborada com o Grupo de Trabalho Demarcação, na qual apresentou o entendimento que o Projeto de Lei (PL) nº 2903/2023, que define regras de gestão e estabelece um marco temporal para a demarcação de terras indígenas, é inconstitucional e inconveniente, razão pela qual deve ser vetado.

A 6ª CCR reafirma o entendimento de que a alteração do regime jurídico da demarcação de terras indígenas não pode ser feita por meio de lei ordinária. Segundo o órgão, a proposta provoca restrições ao exercício dos direitos garantidos aos indígenas pela Constituição, o que impede qualquer alteração por lei ordinária. Além disso, aponta que tais direitos fundamentais são cláusulas pétreas, ou seja, não seria possível nenhuma alteração nem mesmo por meio de Proposta de Emenda à Constituição (PEC).

A 6ª CCR ressaltou ainda que a tese do chamado marco temporal – introduzida pelo projeto de lei para impedir o reconhecimento da ocupação tradicional das terras indígenas que não estivessem em posse da comunidade em 5 de outubro de 1988 – foi afastada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Ao julgar o Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365, a Corte estabeleceu como tese de repercussão geral que “a proteção constitucional aos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam independe da existência de um marco temporal em 5 de outubro de 1988 ou da

configuração do renitente esbulho, como conflito físico ou controvérsia judicial persistente à data da promulgação da Constituição”.

Na avaliação do MPF, nesse ponto, a norma incorre em equívoco por não conhecer o caráter declaratório do processo de demarcação das terras indígenas, conforme interpretação do STF. Segundo a Corte, a demarcação consiste em procedimento declaratório do direito originário territorial à posse das terras ocupadas tradicionalmente por comunidades indígenas.

Outro aspecto questionado pelo MPF é a possibilidade de contato forçado com povos indígenas em isolamento voluntário para a realização de “ação estatal de utilidade pública”. Segundo a nota, essa possibilidade viola o direito previsto pela Constituição de que a organização social, os costumes, as línguas, as crenças e as tradições dos povos indígenas sejam respeitados.

Embora não tenha ocorrido o veto integral do PL nº 2903/2023, foram excluídos do texto legal o marco temporal e outros pontos referidos nas manifestações da 6ª CCR como inconstitucionais.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A 6ª CCR, acompanha a execução de ações finalísticas orçamentárias destinadas aos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais ao longo de cada ano, além de verificar as variações ocorridas nos programas orçamentários quando da entrega do Projeto de lei (PL) da Lei Orçamentária Anual (LOA), pelo Governo Federal ao Congresso Nacional.

Para 2023, verificou-se limitada execução dos recursos orçamentários da LOA 2023, conforme [IT nº 13/2023 6ª CCR/SE](#) (PGR-00412482/2023). Aos Indígenas houve destinação de quase R\$ 3 bilhões para Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Fundo Nacional de Saúde/Secretaria de Saúde Indígena (FNS/SESAI), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), além dos recursos da ADPF 709/2020, porém foi realizado o pagamento de 63% (ou o empenho de 90,3%). Aos quilombolas e comunidades tradicionais, o pagamento foi na ordem de 0,42% (ou o empenho de 1,98%), perante Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Fundação Cultural do Pará (FCP), Ministério da Igualdade Racial (MIR), Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Ministério das Cidades, e Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC). Para as Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, o pagamento foi de 21,6% (ou empenho de 65,1%). Aos Extrativistas, o pagamento foi de 15% (ou empenho de 35,3%). Por fim, aos Pescadores Artesanais, o pagamento e empenho foi de 79,6%, porém trata-se de uma ação de segurodesemprego que distorce o patamar

da execução dos recursos. Os percentuais apurados são em relação à dotação orçamentária recebida, e conforme Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop) à base do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) SIAFI de 17 e 18 de outubro de 2023.

A 6ª CCR encaminhou aos parlamentares as variações, positivas ou negativas, em cada ação finalística destinada às citadas populações, a fim de destacar a previsão de valores orçamentários, sendo que em caso de cortes e reduções, a 6ª CCR sugeriu aos parlamentares proposição de emendas para fins de incremento orçamentário, de forma pontual. Em caso de elevação de recursos, o pedido aos parlamentares foi no sentido da manutenção da previsão orçamentária às políticas públicas de proteção dessas populações.

A 6ª CCR, por meio da informação técnica citada, verificou a previsão de elevação de 74,4%, em termos nominais, no cômputo geral do Orçamento Geral da União para a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, nos recursos destinados às citadas populações, se comparado ao PL-LOA 2023. Destaca-se que o parâmetro de cotejo adotado foi o PL LOA 2023 e o PL LOA 2024, pois são as mesmas peças orçamentárias disponíveis para a devida comparação.

TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES NA TEMÁTICA TERRAS INDÍGENAS

Em 2023, a 6ª CCR divulgou nota pública como alerta a transferência das atribuições relativas ao reconhecimento e à demarcação de terras indígenas do Ministério dos Povos Indígenas para o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) configura preocupante retrocesso jurídico na garantia e proteção dos direitos territoriais.

O MPF demonstrou preocupação com a proposta de mudança apresentada na Câmara dos Deputados, na Medida Provisória 1.154/2023, que tratava da reestruturação de órgãos da Presidência da República e ministérios e afirmou que a medida representava verdadeiro ataque às conquistas do movimento indígena.

A nota ressaltou que a Constituição Federal de 1988 reconheceu o direito originário dos povos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam e estabeleceu o prazo de cinco anos para a União concluir a demarcação dessas terras. No entanto, passados quase 35 anos da promulgação da Carta Magna, verifica-se a existência de centenas de reivindicações territoriais pendentes, muitas das quais sequer com processos administrativos instaurados.

O documento lembrou que a omissão do poder público em assegurar o direito territorial dos povos originários não é um problema novo. Para o MPF, a criação de um ministério especializado para tratar das questões indígenas representou avanço para a efetivação do direito às terras tradicionais dos povos indígenas e a alteração desta atribuição configura preocupante retrocesso jurídico na garantia e proteção dos direitos territoriais, representando um verdadeiro ataque às conquistas do movimento indígena.

CATRAPOVOS BRASIL

A Mesa de Diálogo Permanente (MDP) Catrapovos Brasil, projeto de iniciativa da 6ª Câmara, foi renovada pela Portaria nº 12/2023/6ªCCR/MPF (PGR-00218614/2023). A iniciativa foi inspirada no projeto criado em 2016 pelo MPF no estado do Amazonas (Catrapoa) e ganhou amplitude nacional entre 2020 e 2021, após reconhecimento pelo prêmio Inovare, sendo posteriormente nacionalizada pela 6ª CCR.

O seu objetivo é fomentar a adoção da alimentação regionalizada e culturalmente adequada em escolas indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e tradicionais em geral, por meio da compra pelo poder público (prefeituras, estados, órgãos federais) dos alimentos produzidos nesses locais, para a alimentação escolar, com o propósito final de garantir que os estudantes tenham acesso a peixe fresco, polpa de açaí e cupuaçu, farinha de mandioca e outros itens produzidos de forma tradicional e sustentável nos locais onde eles residem.

O projeto atua por meio da criação de comissões estaduais que reúnem instituições dos governos Federal, Estadual e Municipal, da sociedade civil e movimentos e lideranças indígenas e de comunidades tradicionais, com o objetivo de conscientizar e capacitar gestores públicos para elaborar editais de chamada que permitam a compra da produção de alimentos das próprias comunidades tradicionais e aldeias indígenas, viabilizando o cumprimento da Lei 11.947/2009, que determina a destinação obrigatória à agricultura familiar de pelo menos 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). O projeto atua também por meio de oficinas e capacitações que esclarecem como os representantes desses povos podem acessar os sistemas de compras públicas. Foram realizadas dezenas de reuniões e oficinas com lideranças em todo o Brasil, como também foram produzidas publicações e notas técnicas disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuacaotematica/ccr6/catrapovosbrasil>.

Foram instaladas comissões estaduais ou estão em fase de implantação em 21 estados brasileiros; publicados 34 editais de chamada desde 2019, que viabilizaram a compra de alimentos produzidos por 1.081 agricultores familiares indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas para a alimentação escolar desses povos. Mais de R\$ 8,5 milhões em renda foram gerados para essas populações e o mais importante: milhares de alunos de escolas públicas com acesso à alimentação saudável, produzida dentro das próprias aldeias e comunidades de forma tradicional e sustentável.

A medida gera renda para a agricultura familiar, preserva a cultura de povos tradicionais, promove a soberania, segurança alimentar e nutricional das comunidades, a valorização do conhecimento e dos sistemas de produção tradicionais. Também representa economia para o poder público, que gasta menos com logística e armazenagem de alimentos, facilitando o controle dos gastos públicos. Há resultados ambientais, como menos lixo gerado nas aldeias, redução de uso de combustível para transporte de alimentos e promoção de atividades sustentáveis. Representa importante apoio no tema da segurança pública, ao possibilitar acesso à renda sustentável em locais onde o assédio, a ameaça e a cooptação de povos para a criminalidade organizada e socioambiental (como garimpo, desmatamento e tráfico de drogas) é intenso.

Catrapovos Brasil realiza seminário sobre avanços e desafios para a aquisição de alimentos de povos indígenas e comunidades tradicionais

A Mesa Permanente de Diálogo Catrapovos Brasil realizou no dia 2 de março, de forma virtual, o Seminário “Avanços e desafios de comissões estaduais Catrapovos e sociedade civil para a execução de políticas públicas de aquisição de alimentos de povos indígenas e comunidades tradicionais/PCTs”, com o objetivo de discutir boas práticas e os desafios enfrentados para garantir aos povos e comunidades tradicionais uma alimentação escolar de qualidade e culturalmente adequada, por meio da venda de sua produção para as compras institucionais Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Durante o seminário foi lançada a publicação: Como vender para a alimentação escolar - Guia sobre o Pnae para a Agricultura Familiar.

Nota técnica do FNDE facilita acesso de povos tradicionais ao programa de alimentação escolar

Na compra de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), as entidades executoras devem aceitar, o registro de povos indígenas e comunidades tradicionais no Número de Identificação Social (NIS) do Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) quando esses produtores não apresentarem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Para viabilizar a venda da produção de indígenas, quilombolas e integrantes de grupos tradicionais para o poder público, a Catrapovos vem atuando em diversas frentes. O MPF já emitiu nota técnica e recomendações para facilitar o acesso das populações tradicionais aos programas de compras públicas e para assegurar que as prefeituras e estados respeitem a legislação. A partir desse trabalho, ficou estabelecido que a

alimentação escolar indígena tem caráter familiar, observando uma lógica de autoconsumo, sendo possível dispensar o registro, a inspeção e a fiscalização de gêneros vegetais e animais.

Depois de uma série de reuniões com lideranças e representantes da sociedade civil, foi identificada a necessidade de simplificar a documentação exigida para que os povos tradicionais possam participar das chamadas públicas de aquisição de alimentos. Em junho de 2023, a inscrição no Número de Identificação Social (NIS) passou a ser aceita pelo Plano de Aquisição de Alimentos (PAA), programa executado por estados e municípios em parceria com o Ministério da Cidadania e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Agora, com a nota técnica, o entendimento é estendido ao Pnae.

A íntegra da Nota Técnica poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/catrapovosbrasil/documentos-e-publicacoes/nota-tecnica-fnde>.

PROJETO TERRITÓRIOS VIVOS

O Projeto Territórios Vivos – Agenda 2030 – Não Deixar Ninguém Para Trás é fruto de acordo de cooperação técnica assinado pelo MPF com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), conforme o Acordo Básico de Cooperação Técnica Alemanha – Brasil (1996), e o ajuste complementar para implementação desse projeto. Ele envolve a 6ª CCR, a Secretaria-Geral do MPU, a Secretaria de Cooperação Internacional do MPF, e a Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do MPF, sob a coordenação finalística da 6ª CCR.

O Projeto tem como objetivo consolidar a Plataforma de Territórios Tradicionais, fortalecendo e engajando os povos e as comunidades tradicionais (PCT) no posicionamento para a realização dos seus direitos humanos e das metas de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, em articulação com outras instituições brasileiras com responsabilidades e atuação em matéria de direitos humanos. Na prática, os principais beneficiários são Povos e Comunidades Tradicionais que vivem em regiões sob forte pressão de desmatamento e de vulnerabilidade socioambiental, em cujos territórios serão realizadas as ações do projeto. A definição desses territórios (em termos geográficos) será feita com base em um levantamento e com a priorização dos casos identificados de situação de vulnerabilidades socioambiental.

A plataforma on-line tem governança própria, por meio de um conselho gestor formado por seis representantes de povos e comunidades tradicionais e um membro do MPF. Conta, ainda, com um comitê técnico de assessoramento, composto por organizações governamentais e não governamentais, o que propicia a efetiva participação social.

Está disponível, no Canal MPF, no YouTube, um vídeo que explica o que é e quais são os objetivos da Plataforma de Territórios Tradicionais, na perspectiva de lideranças de povos e comunidades tradicionais de todo o país. O vídeo está disponível no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=BWb7YDar5e0&list=PLbbVbiVtNJf2LXISnCcHN97j4YkjoM4Aq>

O Acordo de Cooperação

O acordo de cooperação técnica Agenda 2030, firmado entre o MPF e a Agência Alemã de Cooperação (GIZ) no dia 6 de maio de 2021, com o objetivo de contribuir para a proteção socioambiental, por meio do fortalecimento dos povos e das comunidades tradicionais; e de fornecer ferramentas que orientem a atuação dos órgãos públicos e a definição de políticas nesta área.

A Estrutura

Pela Portaria PGR/MPF nº 614, de 6 de outubro de 2021, foram designados a procuradora regional da República Sandra Akemi Shimada Kishi e o procurador da República Paulo Rubens Carvalho Marques para exercerem, respectivamente, as funções de diretora e diretor adjunto do Projeto.

Pela Portaria PGR/MPF Nº 676, de 4 de novembro de 2021, o procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar foi designado como novo diretor adjunto do Projeto.

Os membros colaboradores da Diretoria Executiva do Projeto foram designados pela Portaria PGR/MPF nº 161, de 15 de março de 2022. Já o procurador da República Gustavo Kenner Alcântara foi designado pela Portaria PGR/MPF Nº 284, de 29 de abril de 2022.

Atualmente, são membros colaboradores do Projeto:

- Marcos Antonio da Silva Costa;
- Daniel Luís Dalberto;
- Eduardo Henrique de Almeida Aguiar;
- Fernando Merloto Soave;

- Gustavo Kenner Alcântara;
- José Godoy Bezerra de Souza;
- Leandro Mitidieri Figueiredo;
- Livia Nascimento Tinôco;
- Marco Antonio Delfino de Almeida;
- Ricardo Pael Ardenghi;
- Wilson Rocha Fernandes Assis; e

Principais Ações/Atividades implementadas em 2023

Em 2023 houve a participação em: i) reunião no Palácio do Planalto, em Brasília/DF, com o objetivo de apresentar o projeto Observatório Memória e Verdade, incluindo a perspectiva de comunidades indígenas vitimadas no período da ditadura militar; ii) reunião entre o Conselho Gestor da Plataforma de Territórios Tradicionais, representantes do MPF e a Agência Alemã de Cooperação (GIZ) para discutir e propor melhorias na ferramenta. Avaliar os desafios do projeto e propor melhorias relacionadas à inclusão de novos dados no sistema, com reorganização do trabalho interno do próprio Conselho, articulação com outras instituições e integração da ferramenta com outras bases; iii) participação do MPF na programação do evento Diálogos Amazônicos, realizado em agosto, em Belém (PA), que antecedeu a Cúpula da Amazônia, onde o MPF realizou a Oficina Plataforma Territórios Tradicionais e a audiência pública “Mercado de Carbono: tudo sobre eles, com eles” e visitou a comunidade quilombola Itacuã Miri, além de participar da Cúpula Judicial Ambiental da Amazônia e da Oficina Sistema Financeiro e os Riscos Sobre a Floresta Amazônica. O vídeo da Oficina “Plataforma de Territórios Vivos” poderá ser acessado no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=fAFLmZP6upA>. Outras informações sobre a Plataforma Território Tradicionais poderão ser acessadas no endereço: <https://territoriostradicionais.mpf.mp.br/#/inicial>.

Já informações sobre o Projeto Territórios Vivos é no endereço <https://www.mpf.mp.br/atualizacao-tematica/ccr6/territorios-vivos>.

O Relatório Relatório Final: PROJETO “TERRITÓRIOS- Fase 1 - Agenda 2030: Contribuição para o Princípio “Leave no One Behind” está disponível no endereço eletrônico: <file:///C:/Users/usuario/Downloads/document-402.pdf>.

Curso sobre direitos dos povos e comunidades tradicionais e políticas públicas ambientais e socioambientais

A 6ª CCR promoveu, de 28 a 29 de novembro, o “Curso de Formação e Aperfeiçoamento sobre o projeto Territórios Vivos e a Plataforma de Territórios Tradicionais”, voltado para membros e servidores do Ministério Público da União (MPU). Os encontros foram realizados no Auditório JK, na PGR, e serão transmitidos pelo Canal MPF no YouTube.

Os participantes do evento receberam exemplares da revista Nossos Saberes, produto desenvolvido para apresentar de forma lúdica a prestação de contas e indicadores do projeto, além de contar histórias de sucesso. A revista está disponível no endereço eletrônico <https://www.mpf.mp.br/pgr/arquivos/2023/Revista%20TV%20-%20digital.pdf>.

A nova fase do projeto contará com três componentes. O primeiro deles tem enfoque no desenvolvimento de soluções inovadoras para cruzamento de dados e análises mais personalizadas, além do monitoramento usando a Plataforma de Territórios Tradicionais. O segundo é sobre o desenvolvimento organizacional de PCTs. O terceiro componente foca na promoção do uso da plataforma em quatro estados-pilotos. Além de Goiás, Mato-Grosso e Mato Grosso do Sul, agora será incluído o Amazonas. Por conta do enfoque na prevenção de violações a direitos ambientais, a nova fase do projeto também vai envolver a Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do MPF.

3.8 Atividades de Campo – Viagens às terras indígenas e territórios quilombolas

Viagem à Terra Indígena Yanomami

A coordenadora da 6ª CCR, Dra. Eliana Torelly e os procuradores da República dos ofícios indígenas da PR/RR, Dr. Alisson Marugal e Dr. Matheus de Andrade Bueno, visitaram a Terra Indígena Yanomami com o objetivo de verificar *in loco* a situação das comunidades indígenas Yanomami afetadas pela invasão de garimpeiros ao seu território, bem como a efetividade das medidas adotadas em face da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e do combate ao garimpo ilegal nessa terra indígena.

Ação Itinerante no extremo Norte do Amapá

A Dra. Eliana Torelly e o procurador da República Alexandre Parreira representaram o Ministério Público Federal em ação itinerante organizada pelo Tribunal Regional do Trabalho em parceria com diversos órgãos estaduais e federais. Na oportunidade, os representantes do MPF visitaram as aldeias Kuahí e Kumarumã, na Terra Indígena Uaçá, e a comunidade quilombola Kulumbu do Patuazinho. Com as comunidades indígenas, foram tratadas questões relacionadas à BR-156, à infraestrutura de escolas indígenas e necessidade de contratação de professores de educação indígena, bem como a falta de medicamentos nas terras indígenas. Na Comunidade Quilombola Kulumbu do Patuazinho, os membros do MPF dialogaram com as lideranças acerca da ausência de escolas, postos de saúde entre outras políticas públicas municipais e estaduais voltadas à população tradicional. Foi também tratada a questão da demora excessiva na certificação e na demarcação de terras pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como acerca das invasões ao território da comunidade.

MPF na Comunidade: Justiça Itinerante em São Félix do Xingu/PA

A 6ª CCR participou das atividades do Projeto MPF na Comunidade, organizada pela PR/PA como parte da primeira edição da Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal, resultado de parceria firmada entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho da Justiça Federal (CJF), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que tem por objeto desenvolver ações conjuntas para garantir e promover o pleno acesso à Justiça na Amazônia Legal por meio dos Serviços da Justiça Itinerante. Durante dois dias, o MPF realizou 18 audiências a fim de solucionar com celeridade casos cabíveis de acordos cíveis e de não persecução penal, especialmente em busca da recuperação de áreas desmatadas, nas quais foram firmados 11 acordos. Paralelamente, foi realizada reunião com lideranças indígenas Kayapó que contou com a presença da presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Joênia Wapichana, e de representantes do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), para ouvir demandas da comunidade.

Acompanhamento da retirada de invasores das terras indígenas Apyterewa e Trincheira Bacajá

A Dra. Eliana Torelly, coordenadora da 6ª CCR, e o Dr. Rafael Martins, procurador da República no Município de Marabá/PA, estiveram na Aldeia Raio de Sol, localizada a cerca de 140 km do município de São Félix do Xingu, na Terra Indígena Apyterewa, com o objetivo acompanhar o andamento da operação de retirada de invasores das Terras Indígenas Trincheira Bacajá e Apyterewa. Posteriormente, a 6ª CCR coordenou reunião com o Ministro da Justiça, a Ministra dos Povos Indígenas, a secretária-executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, representantes de diversos órgãos federais e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil para articular e fomentar a

continuidade das ações para a retirada dos invasores, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Visita às terras indígenas e de povos e comunidades tradicionais por procuradores da República que atuam nas temáticas da 6ª CCR

Em cumprimento à Resolução nº 230/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), quanto à relevância da presença física para o diálogo intercultural entre membros do Ministério Público e os povos indígenas e comunidades tradicionais, foi priorizado no orçamento da Câmara o custeio das viagens dos procuradores da República às terras indígenas e aos territórios dos povos e comunidades tradicionais. No ano de 2023, cerca de 80% do orçamento da 6ª Câmara foi destinado a atender tais diligências.

3.9 Reuniões

Data: 11 de janeiro de 2023

Evento: Participação da Dra Eliana Torelly na solenidade de Posse da Sônia Guajajara no Ministério dos Povos Indígenas

Data: 12 de janeiro de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião com a presidente da Funai Joênia Wapichana.

Data: 20 de janeiro de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - Plano de Barreiras Sanitárias, em cumprimento à determinação exarada nos autos da ADPF 709-DF.

Pauta - Sala de Situação Nacional: TI Hi-Merimã e Zuruahã.

Data: 20 de janeiro de 2023

Evento: Dra Ana Borges - Reunião do Gabinete de Crise no Ministério dos Povos Indígenas para discutir situação de conflitos envolvendo o Povo Pataxó na região do extremo sul da Bahia/BA.

Data: 27 de janeiro de 2023

Evento: Dra Sandra Kishi - Reunião sobre o Projeto Territórios Vivos com a GIZ.

Data: 27 de janeiro de 2023

Evento: Dr. Francisco Xavier - 2ª Reunião do Gabinete de Crise no Ministério dos Povos Indígenas para discutir situação de conflitos envolvendo o Povo Pataxó na região do extremo sul da Bahia/BA.

Data: 3 de fevereiro de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - Plano de Barreiras Sanitárias, em cumprimento à determinação exarada nos autos da ADPF 709-DF.

Pauta - Sala de Situação Nacional: TI Avá Canoeiro, Waimiri Atroari e Zo'é.

Data: 3 de fevereiro de 2023

Evento: Dra Márcia Brandão Zollinger - Reunião com a Coordenação Executiva do Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Isolados e de Recente Contato.

Data: 8 de fevereiro de 2023

Evento: Participação da Dra Eliana Torelly no Seminário Virtual de apresentação dos Estudos realizados no projeto de estudos etnoterritoriais.

Data: 8 de fevereiro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly- Reunião com a Federação das Organizações Indígenas do Médio Xingu (FOIMEX).

Data: 9 de fevereiro de 2023

Evento: Participação da Dra Eliana Torelly no Seminário Virtual de apresentação dos Estudos realizados no projeto de estudos etnoterritoriais

Data: 9 de fevereiro de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião com Associação Tato'a, organização representativa dos Parakanã da TI Apyterewa.

Data: 10 de fevereiro de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião do Gabinete de Crise no Ministério dos Povos Indígenas para discutir situação de conflitos envolvendo o Povo Pataxó na região do extremo sul da Bahia/BA.

Data: 10 de fevereiro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com a Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia – FINPAT sobre a situação de conflito no extremo sul da Bahia.

Data: 12 de fevereiro de 2023

Evento: Dr. Felício Pontes-Participação na 43ª Assembleia do CIMI Regional Norte 1.

Data: 14 de fevereiro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com lideranças indígenas do Pará sobre problemas enfrentados pelos povos indígenas e população tradicional, em especial na Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns (estado do Pará).

Data: 15 de fevereiro de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião com o Sr Jan Jarab, da ONU, Representante Regional do ACNUDH para a América do Sul

Data: 16 de fevereiro de 2023

Evento: Denise Nicolaidis - Reunião com lideranças indígenas do povo Tabajara da Paraíba, TI Jacoca (Conde/PB).

Data: 16 de fevereiro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly- Reunião sobre os Apiakás com Dr. Paulo de Tarso Moreira Oliveira.

Data: 16 de fevereiro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly- Reunião com representantes da Comissão Guarani Yvyrupa.

Data: 2 de março de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião sobre acordo ambiental com a Vale e a TI Apyterewa.

Data: 3 de março de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - Plano de Barreiras Sanitárias, em cumprimento à determinação exarada nos autos da ADPF 709-DF.

Pauta - Sala de Situação Nacional: TI Yanomami, TI Araribóia e TI Piripkura.

Data: 3 de março de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly e Jorge Bruno Sales Souza (Assessor da 6ª CCR) - Reunião com Auditores do TCU com o objetivo de avaliar as causas das vulnerabilidades socioambientais que têm afetado a saúde dos povos indígenas, em especial, do povo Yanomami.

Data: 3 de março de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com a Sra. Maria DiGiano, representante da Fundação Moore sobre o Projeto de Estudos Enoterritoriais.

Data: 7 de março de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião sobre o Projeto Territórios Vivos com Dr. Daniel Lôbo e Dra Sandra Kishi.

Data: 8 de março de 2023

Evento: Dr. Antonio Diniz(PR/PA) - Reunião com o Secretário Nacional de Saúde Indígena e a Vice-Presidente da Funai para tratar de transição de saúde básica na TI Parakanã.

Data: 9 de março de 2023

Evento: Dr. Antonio Diniz (PR/PA) - Reunião com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Data: 9 de março de 2023

Evento: Dr. Felício Pontes - Reunião com indígenas do Tapajós.

Data: 10 de março de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião com o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino.

Data: 10 de março de 2023

Evento: Dra. Thaís Santi Cardoso da Silva - Reunião com indígenas Kayapó.

Data: 13 de março de 2023

Evento: Dra Thaís Santi Cardoso da Silva - Preparação do Seminário sobre comunidades indígenas da volta grande do Xingu.

Data: 14 de março de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly e Dra Thaís Santib cardoso da Silva - Seminário sobre comunidades indígenas da volta grande do Xingu.

Data: 15 de março de 2023

Evento: Dra Thaís Santi Cardoso da Silva - Reunião sobre a desintrusão da TI Cachoeira Seca com os Arara.

Data: 15 de março de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião com a Ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara para tratar de questões de interesse comum existentes entre o MPI e a 6ª CCR/MPF.

Data: 16 de março de 2023

Evento: Dr. Ricardo Pael - Reunião interna do GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade

Data: 16 de março de 2023

Evento: Dr. Ricardo Pael - Reunião do GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade e órgãos externos.

Data: 16 de março de 2023

Evento: Dr. Alexandre Parreira - Reunião sobre ACP n. 0075100-59.2007.5.10.0018 (Modelo de contratação dos trabalhadores da saúde indígena.)

Data: 21 de março de 2023

Evento: Reunião da Dra. Eliana Torelly com o Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (MUPOIBA) para tratar do acesso à informação do processo de demarcação do território do Povo Tumbalala.

Data: 24 de março de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly- Reunião como Sr. Morse Flores do Alto Comissariado das Nações Unidas.

Data: 24 de março de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly- Reunião com Procuradoria-Geral Federal/AGU para discutir sobre a atuação da PGF na defesa de direitos indígenas.

Data: 27 e 28 de março de 2023

Evento: Reunião Virtual: "O Mercado de Carbono e os desafios para o MPF" - 6ª CCR e o GT Comunidades Tradicionais

Data: 30 de março de 2023

Evento: Dr. Francisco Xavier - Reunião com Lideranças Indígenas dos estados de Alagoas e Sergipe.

Data: 30 e 31 de março de 2023

Evento: Reuniões para Conselho Gestor da Plataforma Territórios Vivos.

Data: 31 de março de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - Plano de Barreiras Sanitárias, em cumprimento à determinação exarada nos autos da ADPF 709-DF.

Pauta - Sala de Situação Nacional: Terras Indígenas Alto Turiaçu, Kawahiva do Rio Pardo e Vale do Javari.

Data: 3 de abril de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião Coordenadoria Geral de índios Isolados e Recente Contato/Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Data: 3 de abril de 2023

Evento: Reunião com o Procurador da República, Dr. Anderson Rocha Paiva (PRM/Corrente-PI) sobre Escritório da Funai no Piauí.

Data: 4 de abril de 2023

Evento: Dr. Carlos Prola, Dra. Maria Luiza Grabner, Dr. Paulo Trazzi, Dr. Raphael Otávio e Dr. Ricardo Pael - Reunião do GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade e órgãos externos.

Data: 11 de abril de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com Grupo de Trabalho sobre Infraestrutura e Justiça Socioambiental (GT Infraestrutura).

Data: 11 de abril de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com o Deputado Federal Marcon PT/RS acompanhado da representação indígena do Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Francisco Kaingang – Membro da ARPINSUL – Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul, a fim de tratar sobre: Terra Indígena Cacique Doble/RS.

Data: 12 a 14 de abril de 2023

Evento: Seminário Violações de direitos humanos cometidos contra trabalhadores e povos indígenas na Amazônia

Data: 14 de abril de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - Plano de Barreiras Sanitárias, em cumprimento à determinação exarada nos autos da ADPF 709-DF.

Pauta - Sala de Situação Nacional: Terras Indígenas Awá, Caru, Massaco e Rio Branco.

Data: 14 de abril de 2023

Evento: Jorge Bruno Sales Souza (Assessor da 6ª CCR) - Reunião com representantes indígenas dos povos: Myky, Chiquitano, Bororo e Kayabi (estado do Mato Grosso) para tratar dos seguintes assuntos: Terras e empreendimentos na região do Araguaia como hidrovia, hidroelétricas e estrada transbananal; Recuperação de terras que ficaram fora das terras já demarcadas, como: Urubu Branco e Marawatsedé; e Questão fundiária do povo indígena Kanela do Araguaia, Xerente do Araguaia e Guaraní de Cocalinho.

Data: 14 de abril de 2023

Evento: Jorge Bruno Sales Souza (Assessor da 6ª CCR) - Reunião com representantes indígenas venezuelanos, dos povos: Warao, E'ñepa, Kariña e Pemon, com questões relativas a território, educação e saúde indígena de povos em situação de mobilidade e já residentes no Brasil.

Data: 17 de abril de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Funai - Devolução obras Sebastião Salgado à FUNAI.

Data: 18 de abril de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com representantes da Seção de Povos Indígenas e Minorias, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), sobre direitos humanos e minorias no Brasil

Data: 18 de abril de 2023

Evento: Exposição Fotográfica em homenagem aos povos indígenas no Memorial do MPF

Data: 20 de abril de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - I Seminário Constituição e Direito Indígena a do Ministério dos Povos Indígenas.

Data: 20 de abril de 2023

Evento: Dr. Felício Pontes, Dr. Francisco Guilherme e Dra Márcia Brandão Zollinger - Reunião com o povo Tapayuna.

Data: 20 de abril de 2023

Evento: Jorge Bruno Sales Souza (Assessor da 6ª CCR) - Reunião com o Instituto Ambiental Augusto Leverger para discutir sobre a situação de violência sofrida pelo povo Pataxó.

Data: 25 de abril de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com a Human Rights Watch.

Data: 25 de abril de 2023

Evento: Dr. Marlon Weichert - Reunião com Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais da Câmara dos Deputados, sobre Violações contra os povos indígenas durante a ditadura militar.

Data: 25 de abril de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly e Dr Felício Pontes - Reunião com representantes do povo Munduruku para tratar sobre as violações que o povo tem sofrido.

Data: 26 de abril de 2023

Evento: Dra Ana Borges - Reunião sobre saúde indígena.

Data: 26 de abril de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Lançamento do documentário "Rastro do Garimpo".

Data: 27 de abril de 2023

Evento: Dr Ubiratan Cazzeta – Mesa "Julgamento do Marco Temporal e suas implicações no direito dos povos indígenas", no ATL – 2023.

Data: 27 de abril de 2023

Evento: Dr. Felício Pontes - Reunião TI Batelão

Data: 27 de abril de 2023

Evento: Dr. Felício - Reunião Povo Krahô.

Data: 27 de abril de 2023

Evento: Dr Marlon Weichert - Reunião com indígenas do Instituto Aritana, para tratar de direitos indígenas e garantia de políticas públicas para o povo Yawalapiti.

Data: 27 de abril de 2023

Evento: Dr Felício - Reunião TI Vale do Javari.

Data: 27 de abril de 2023

Evento: Dr Marlon Weichert - Reunião com Comunidade Indígena Guarani Mbyá da TI Morro dos Cavalos, sobre ACO 2.323.

Data: 27 de abril de 2023

Evento: Dr Felício - Reunião com Povo Tenharim.

Data: 3 de maio de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Seminário ABA Diversidade, Territórios e Meio Ambiente: 120 dias da reconstrução da democracia.

Data: 4 de maio de 2023

Evento: Reunião com o Dr. Felício Pontes Araújo Júnior para tratar dos Grandes Empreendimentos com o Grupo de Trabalho Infraestrutura da sociedade civil.

Data: 8 de maio de 2023

Evento: Dra Maria Luiza Grabner e demais integrantes - Reunião GT Quilombos

Data: 15 de maio de 2023

Evento: Dra. Ana - Reunião sobre Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público Federal.

Data: 23 de maio de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião com Servidores da FUNAI sobre Plano de Carreira Indigenista e Plano Especial de Cargos da Funai

Data: 25 de maio de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião com as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto.

Data: 25 de maio de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com a Cáritas Brasileira.

Data: 26 de maio de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião sobre estudos etnoterritoriais

Data: 31 de maio de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Seminário "Direitos Humanos e os Povos Ciganos no Brasil: O Estatuto dos Povos Ciganos".

Data: 2 de junho de 2023

Evento: Dra. Eliana - Reunião do do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos – ACNUDH.

Data: 2 de junho de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Apresentação da Coordenadora - Ações comemorativas dos 30 anos da Lei Complementar nº 75/93.

Data: 6 de junho de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Seminário sobre Marco Temporal.

Data: 6 de junho de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Visitação à 6ªCCR de grupo de indígenas do Xingu.

Data: 12 de junho de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Participação na abertura do Curso Preparatório para o Programa de Bolsas para Indígenas e Quilombolas.

Data: 12 de junho de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião Sala de Situação Nacional ADPF 709.
Pauta da Reunião Sala de Situação Nacional ADPF 709.

Data: 15 de junho de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly e Dra Thais Santi- Reunião com o Povo Arara da Terra Indígena Cachoeira Seca.

Data: 16 de junho de 2023

Evento: Dr. Felício Pontes - Reunião com Dr. André Ferreira, Diretor Executivo do Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA).

Data: 19 e 20 de junho de 2023

Evento: Dra Sandra Kishi - Reunião da Plataforma Territórios Tradicionais.

Data: 20 de junho de 2023

Evento: Dr. Daniel Luis Dalberto - 4a Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (Cgen).

Data: 20 de junho de 2023

Evento: Dra Maria Luiza Grabner - Reunião do GT Quilombos e órgãos externos.

Data: 21 de junho de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Participação no Curso Preparatório para o Programa de Bolsas para Indígenas e Quilombolas.

Data: 21 de junho de 2023

Evento: Dr. Daniel Luis Dalberto - Reunião com Equipe de Apoio aos Povos Livres – Equipe de Apoio aos Povos Indígenas Livres (EAPIL) do CIMI.

Data: 21 de junho de 2023

Evento: Dr. Daniel Luis Dalberto - Curso "Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado".

Data: 23 de junho de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião da Sala de Situação ADPF 709.

Data: 26 de junho de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Cerimônia de posse dos Ófícios Socioambientais.

Data: 26 de junho de 2023

Evento: Dr. Felício Pontes -Reunião com a rede Xingu Mais sobre mineração em terras indígenas.

Data: 30 de junho de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião da Sala de Situação ADPF 709.

Pauta: 1. Apresentação da proposta da ordem de prioridade das novas desinstituições de Terras Indígenas – Departamento de Proteção Territorial de Povos Isolados e de Recente Contato (Depro/MPI); 2. Definição do grupo que irá elaborar o Plano de Extrusão de Cachoeira Seca - Comitê; 3. Uru-eu-wau-wau: Apresentação da situação fundiária - INCRA (apresentação pendente da reunião do dia 19/06); 4. Discussão sobre a ADI 7273: Boa fé do ouro - Comitê; 5. Apresentação da metodologia dos trabalhos executados na desnutrição da Terra Indígena Alto Rio Guamá e outras - ABIN; 6. Apresentação do relatório final da desinstituição da Terra Indígena Alto Rio Guamá - Secretaria Geral/PR.

Data: 4 de julho de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião com a Norte Energia para discutir a avaliação de acordos nas Ações Cíveis Públicas.

Data: 5 de julho de 2023

Evento: Romana Araújo (Assessora em Economia da 6ª CCR) - Reunião com Dra. Lucyana Pepe sobre a comunidade indígena da Terra Indígena Laklãnô e alternativas

para uso do Programa de Indenização Comunitária do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental do Licenciamento Ambiental da Barragem Norte e de seu canal Extravasor.

Data: 6 de julho de 2023

Evento: Dra. Eliana - Reunião com a senhora Adana Kambeba sobre saúde indígena.

Data: 7 de julho de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião quinzenal da Sala de Situação Nacional Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - ADPF 709.

Pauta da Reunião: 1. Informes FUNAI e SESAI sobre ações recentes de atendimento aos Pirahã e Awá; 2. Informes sobre nova tabela de monitoramento da Sala de Situação; 3. Termo de responsabilidade e confidencialidade para membros da Sala de Situação; 4. Reforço sobre o prazo de entrega das informações para elaboração do relatório semestral; 5. Informe sobre avistamentos de isolados no rio Ituí, Vale do Javari.

Data: 13 de julho de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Visita à 6ª CCR de 21 (vinte um) alunos(as) do Curso de Formação Missionária do Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

Data: 13 de julho de 2023

Evento: Dr. Álvaro Lotufo Manzano - Reunião sobre ACP n. 0075100-59.2007.5.10.0018. (Modelo de contratação dos trabalhadores da saúde indígena).

Data: 18 de julho de 2023

Evento: Dra. Maria Luiza Grabner - Reunião do GT Quilombos.

Data: 21 de julho de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião quinzenal da Sala de Situação Nacional Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - ADPF 709

Pauta da Reunião: 1. Informes sobre os encaminhamentos da reunião passada; 2. Ameaças ao povo Awá; 3. Informes da SESAI sobre o Termo de responsabilidade e de confidencialidade para os membros da Sala de Situação; 4. Informe da SESAI sobre a remessa de dados do 5o ciclo; 5. Informes sobre a instalação da sala de situação local da Terra Indígena Vale do Javari; 6. Execução do crédito extraordinário; 7. IV Fórum de lideranças da Terra Indígena Yanomami.

Data: 24 de julho de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Entrevista com a Servidora Carolina Nocchi sobre a efetivação de direitos pela atuação do MPF no âmbito da tutela coletiva, com enfoque em procedimentos do DF que envolvam indígenas e comunidades tradicionais.

Data: 24 de julho de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com o Procurador-Chefe da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Dr. Mateus Antunes Oliveira, sobre Crise na Reserva Indígena Kondá.

Data: 25 de julho de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com assessores da Assessoria Nacional de Perícia em Antropologia da Secretaria de Pesquisa, Perícia e Análise (ANPA/SPPEA).

Data: 27 de julho de 2023

Evento: Dra Livia Tinoco - Evento "Brasil Quilombola: Quantos somos, onde estamos?"

Data: 27 de julho de 2023

Evento: Jorge Bruno Sales de Souza (Assessor de Antropologia da 6ª CCR) - Reunião com o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas do MPI para tratar sobre a situação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença.

Data: 31 de julho de 2023

Evento: Dr. Ricardo Pael - Reunião do GT Gestão Territorial com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Data: 1 de agosto de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Abertura do Curso de Ingresso e Vitaliciamento - CIV 2023.

Data: 3 de agosto de 2023

Evento: Dr. Álvaro Lotufo - Reunião entre os Ofícios Administrativos de Coordenação e de Integração da Tutela Ambiental (OCITAS) da 4ªCCR e 6ªCCR e a Organização das Associações e Moradores da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns – Resex Tapajoara.

Data: 4 de agosto de 2023

Evento: Roberta Amanajás -Reunião quinzenal da Sala de Situação Nacional Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - ADPF 709.

Data: 8 de agosto de 2023

Evento: Dr. José Godoy - Reunião com o Coordenador-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA, Sr. ORIEL RODRIGUES DE MORAES.

Data: 8 de agosto de 2023

Evento: Dr. José Godoy e Dra. Eliana Torelly - Reunião com Secretário Nacional de Habitação, Hailton Madureira.

Data: 17 de agosto de 2023

Evento: Dr. Leandro Mitidieri e Dra Fabiana Schneider - Reunião Técnica sobre Prevenção e Combate a Crimes Ambientais em Territórios Indígenas: Avaliação de Necessidades.

Data: 18 de agosto de 2023

Evento: Roberta Amanajás -Reunião quinzenal da Sala de Situação Nacional Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - ADPF 709.

Data: 24 de agosto de 2023

Evento: Reunião do GT Educação Indígena da 6ª CCR com o Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI).

Data: 24 de agosto de 2023

Evento: Reunião do GT educação com MEC e MPI

Data: 25 de agosto de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião Híbrida do Comitê Interministerial de Coordenação, Planejamento e Acompanhamento das Ações de Desintrusão de Terras Indígenas.

Data: 29 de agosto de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com a Comissão da Aliança para Desenvolvimento Sustentável do Sul do Amazonas (ADSSA).

Data: 29 de agosto de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião sobre os impactos e violações de direitos humanos de pescadores/as artesanais decorrentes do crime do petróleo de 2019.

Data: 1º de setembro de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião quinzenal da Sala de Situação Nacional Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - ADPF 709

Pauta da Reunião: Apresentação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) sobre a Convenção de Minamata sobre Mercúrio e ações de implementação Informe geral sobre a situação da Terra Indígena Vale do Javari e de Humaitá Informes sobre ações na Terra Indígena Ituna Itatá e da Terra Indígena Pirititi.

Data: 4 de setembro de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Processos judiciais envolvendo a IN nº 30/2023 da Funai e IN nº 9/2020 da Funai e Processos judiciais sobre demarcação de terras indígenas.

Data: 6 de setembro de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião Híbrida do Comitê Interministerial de Coordenação, Planejamento e Acompanhamento das Ações de Desintrusão de Terras Indígenas.

Data: 12 de setembro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com o CIMI e Pataxós Hã-Hã-Hãe (estado de Minas Gerais), sobre a questão fundiária relacionada ao território indígena Katuramã (estado de Minas Gerais).

Data: 12 de setembro de 2023

Evento: Denise Nicolaidis (Secretária Executiva da 6ªCCR) e Jorge Bruno Sales de Souza (Assessor em Antropologia da 6ª CCR) - Reunião com o povo indígena Pankararu Opará, município de Jatobá, estado de Pernambuco.

Data: 13 de setembro de 2023

Evento: Dra Ana Borges - Reunião com lideranças indígenas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Data: 13 e 14 de setembro de 2023

Evento: Dr. Duciran Farena (Titular do Ofício Socioambiental Consulta Prévia) - Participação no III Encontro do Observatório de Protocolos Autônomos e VII Seminário de Pesquisa: "Protocolos Autônomos e Jusdiversidade".

Data: 14 de setembro de 2023

Evento: Dr. Álvaro Manzano e Dr. Alexandre Parreira - Reunião entre o GT Saúde Indígena e o Ofício Socioambiental de Saúde Indígena.

Data: 14 de setembro de 2023

Evento: Dr. Álvaro Manzano, Dr. Alexandre Parreira e membros do GT Saúde Indígena – Reunião com o Ofício Socioambiental de Saúde Indígena e representantes do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), SESAI e Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Data: 15 de setembro de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião com a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) sobre Marco Temporal.

Data: 16 de setembro de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Participação no X Encontro e Feira dos Povos do Cerrado.

Data: 20 de setembro de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião com os membros do Grupo de Trabalho Rio Doce: Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva e Dr. Jorge Munhós.

Data: 25 de setembro de 2023

Evento: Dra. Márcia Brandão Zollinger - Reunião do GT Demarcação.

Data: 26 de setembro de 2023

Evento: Dra. Maria Luiza Grabner - Reunião GT Quilombos, Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e Advocacia-Geral da União (AGU).

Data: 26 de setembro de 2023

Evento: Dra. Maria Luiza Grabner - Reunião GT Quilombos, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ).

Data: 26 de setembro de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos/Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Data: 28 de setembro de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião com a Controladoria Geral da União (CGU) sobre Conflito referente à ACO nº 3.555/STF.

Data: 2 de outubro de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião sobre a Terra Indígena Kapot Nhinore com as lideranças indígenas, Daniel Yudja e Mengaron Txucarramae.

Data: 3 de outubro de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Participação em Audiência Pública sobre a delimitação da terra indígena Kapôt Nhinore.

Data: 4 de outubro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) sobre a atuação do Ministério Público Federal em relação às comunidades Pataxó nas Terras Indígenas Barra Velha e Comexatibá.

Data: 5 e 6 de outubro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly – Com o Latin America and the Caribbean regional preparatory meeting for the fifth meeting of the Conference of the Parties to the Minamata Convention on Mercury.

Data: 10 de outubro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly, Dr. Francisco Guilherme Vollstedt e GT Demarcação - Reunião sobre a IN nº 9/2020 da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Data: 10 de outubro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com Pedro Kanela.

Data: 17 de outubro de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião Minamata. Coordenação para COP-5 (1/2).

Data: 18 de outubro de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião quinzenal da Sala de Situação Nacional Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - ADPF 709.

Data: 19 de outubro de 2023

Evento: Dr Daniel Luís Dalberto (Titular do Ofício Socioambiental de Povos Indígenas em Isolamento e de Recente Contato) - Reunião para discutir problemas urgentes sobre a proteção dos direitos dos indígenas isolados e de recente contato.

Data: 20 de outubro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com representantes indígenas do povo Xokleng (Santa Catarina) sobre: "Questão fundiária, criação de GT e portarias declaratórias".

Data: 23 de outubro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com a Controladoria Geral da União (CGU) sobre Conflito referente à ACO nº 3.555/STF.

Data: 24 de outubro de 2023

Evento: Dra. Eliana Peres Torelly - Reunião de articulação interinstitucional acerca da operação de desintrusão da Terra Indígena Apyterewa.

Data: 25 a 27 de outubro de 2023

Evento: Workshop da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão Direitos Territoriais e Proteção de Povos Indígenas, Quilombolas e PCTs, realizado nos dias 25 a 27 de outubro, na cidade de Salvador/BA.

Data: 27 de outubro de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião quinzenal da Sala de Situação Nacional Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - ADPF 709.

Pauta: Terra Indígena Munduruku Terra Indígena Suruwaha Terra Indígena Zo'é

Participante: MPI. Departamento de Proteção Territorial e de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato.

Data: 8 de novembro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com a Associação Brasileira de Antropologia (ABA).

Data: 9 de novembro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião sobre registro civil indígena com o GT de Previdência da 1a CCR.

Data: 9 de novembro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly- Reunião com a COIAB para discutir questões relacionadas aos direitos dos povos indígenas da Amazônia brasileira.

Data: 10 de novembro de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião quinzenal da Sala de Situação Nacional Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - ADPF 709.

Pauta da Reunião: TI Yanomami - TI Awa - TI Cachoeira Seca.

Data: 17 de novembro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly e Ricardo Pael - Reunião do GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade e órgãos externos.

Data: 17 de novembro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly- Reunião sobre os processos administrativos de demarcação das TIs Sawre Muybu e Sawre Ba'pin, com a Dra. Thaís Medeiros da Costa (PRM-Santarém/PA).

Data: 20 de novembro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly- Reunião com a Dra Elizeta e a Rede Eclesial Pan- Amazônia (REPAM-Brasil).

Data: 23 de novembro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com a Dra Renata Almeida D'Ávila, Consultora Jurídica da Secretaria-Geral da Presidência da República, para tratar da desintrusão da TI Apyterewa.

Data: 23 de novembro de 2023

Evento: Dra. Fabiana Schneider e Dra. Walquiria Imamura Picoli - Reunião: 4ª Etapa do Empreendimento Pré-Sal no litoral norte de São Paulo e sul fluminense.

Data: 23 de novembro de 2023

Evento: Dra. Eliana Torelly - Reunião com a Pastoral da Pesca e Lideranças de pescadores artesanais de Pernambuco e Alagoas.

Data: 24 de novembro de 2023

Evento: Reunião da Sala de Situação Nacional da ADPF 709.

Data: 27 de novembro de 2023

Evento: Reunião interna da Plataforma Territórios Tradicionais.

Data: 28 de novembro de 2023

Evento: Cerimônia de transição do Projeto "Agenda 2030 Territórios Vivos".

Data: 28 de novembro de 2023

Evento: Reunião do Dr. Felício Pontes com representantes do Povo Apiaká e do Instituto Ambiental Augusto Leverger.

Data: 28 e 29 de novembro de 2023

Evento: Curso de Formação para uso qualificado da Plataforma Territórios Tradicionais.

Data: 30 de novembro de 2023

Evento: Roberta Amanajás - Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial para Mitigação e Reparação dos Efeitos do Tráfico de Drogas sobre as Populações Indígenas.

Data: 5 de dezembro de 2023

Evento: Dra Ana Borges - Visita à 6ªCCR de professores e aluna da Universidad Autónoma de Chile.

Data: 8 de dezembro de 2023

Evento: Reunião da Sala de Situação Nacional da ADPF 709.

Data: 14 de dezembro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly - Reunião com representantes do povo Wassu Cocal.

Data: 15 de dezembro de 2023

Evento: Dra. Fabiana Schneider e Dra. Walquiria Imamura Picoli - 2ª Reunião: 4ª Etapa do Empreendimento Pré-Sal no litoral norte de São Paulo e sul fluminense.

Data: 18 de dezembro de 2023

Evento: Dra Eliana Torelly e Ricardo Pael - Reunião do GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade e órgãos externos

3.10 Informações técnicas elaborados em Economia e Antropologia

As informações e os pareceres técnicos elaborados pelos assessores em Antropologia e Economia da 6ª CCR têm o objetivo de buscar e qualificar as informações necessárias para a tomada de decisões do Colegiado, tanto na revisão quanto na coordenação da atividade ministerial. Os documentos elaborados têm natureza diversa, desde a análise de documentos ou procedimentos a estudos de casos, bem como o acompanhamento temático sobre as questões prioritárias da Câmara. Importante destacar que, além da produção de informações e pareceres, os assessores técnicos dão apoio aos grupos de trabalho, participam de reuniões e de outros eventos relacionados à atuação temática da 6ª CCR/MPF.

Assessoria de Antropologia:

Além das listadas abaixo, foram produzidas cinco informações técnicas em conjunto com a Assessoria Jurídica e já listadas por aquela unidade, destacadas em asterisco (*). Observa-se que a elaboração conjunta deveu-se a Despachos solicitando análise para ambas as assessorias, ou ainda em razão dos temas envolverem aspectos tanto jurídicos e/ou administrativos, quanto antropológicos.

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 319/2023 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00246408/2023)** – Informações acerca da proposta do Plano de Carreira Indigenista prestada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 352/2023 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00289027/2023)** – Pedido de Informação acerca dos protocolos de consulta prévia de povos e comunidades tradicionais disponibilizados no site da 6ªCCR/MPF.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 358/2023 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00292137/2023)** – Análise acerca da disponibilização dos dados de saúde indígena, com a adequada desagregação, perante o OpenDATASUS.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 491/2023 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00392093/2023)¹** – Análise do Ofício nº 064/2023/ABA, por meio do qual a presidente da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) encaminha minuta, com intuito de dar andamento às tratativas contidas nos Ofícios nºs 034/2023/ABA e 544/2023/ 6ªCCR/MPF, relativos a Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica que a ABA possui com o Ministério Público Federal.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 537/2023 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00432680/2023)** – Informações sobre políticas públicas vigentes direcionadas a povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

1 Informação técnica assinada em conjunto com a Assessora Jurídica da 6ª CCR, Roberta Amanajás Monteiro.

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 580/2023 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00463683/2023)** – Subsídios à manifestação da PGR na ADPF 991 acerca dos fatos narrados nas petições da APIB e nas manifestações da União, Estado do Pará, Estado do Mato Grosso e Município de Colniza/MT, relativos ao cumprimento das medidas cautelares deferidas na ação quanto aos povos indígenas em isolamento nas regiões das terras indígenas Zo'é, Kawahiva do Rio Pardo e Tanaru.

Assessoria de Economia:

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00026058/2023)** – Análise econômica do Incra/MT, avaliando sua gestão e identificando os riscos dos Territórios Quilombolas do Estado de Mato Grosso para subsidiar ACP n. JF/MT-1030916-64.2021.4.01.3600.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00030203/2023)** – Verificar os recursos orçamentários aprovados no Congresso Nacional, PLN 32/2022-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023”.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023 – A - 6ªCCR/SE/EC (PGR-00041457/2023)** – Verificar os recursos orçamentários aprovados no Congresso Nacional, PLN 32/2022-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023”. Além do cotejo entre as LOA 2022 e 2023.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00063949/2023)** – Resposta da Funasa acerca do solicitado mediante Ofício nº 475/2022/6ªCCR/MPF. Alteração de localizador perante os recursos da Emenda Parlamentar n. 71210013, estado do Rio Grande do Norte. Qual a finalidade do novo localizador?
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00103210/2023)** – Verificar a existência de acordos de cooperação técnica ou convênios acerca da temática do crime organizado no MPF, como apresentado na análise econômica da IT n. 33/2021/6ª CCR/SE.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00126293/2023)** – Respostas de diferentes órgãos e do Procurador da República e Coordenador do GT Saúde Indígena acerca do provimento do quadro de pessoal e outros assuntos perante a SESA/MS.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00134904/2023)** – Identificação da unidade orçamentária responsável pela execução da Ação 4324, Programa 5019, ano 2022.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00139510/2023)** – Análise econômica da resposta da FCP acerca da execução orçamentária. Ação 20ZH, Programa 5025, Ministério do Turismo, em 2022.

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00155224/2023)** – Análise das dotações orçamentárias à temática da 6ª CCR dispostas na Lei Orçamentária Anual de 2023. Criação e alteração de novos Ministérios com o novo Governo.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00170987/2023)** – Verificar no âmbito da 6ª CCR os possíveis valores a receber referentes a acordos de leniência, TAC, e outros acordos.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00200730/2023)** – Informar ao GT Quilombos acerca dos recursos orçamentários do Incra nos últimos anos para fins de efetivar a política pública de regularização fundiária dos Territórios Quilombolas.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00225019/2023)** – Análise da execução orçamentária relativa às dotações dispostas na Lei Orçamentária Anual de 2023 à temática da 6ª CCR.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00386368/2023)** – Análise econômica da alocação e execução orçamentária em eixos sensíveis aos povos indígenas da Terra Indígena Yanomami ao longo do período de janeiro de 2012 a dezembro de 2023, a saber: (i) proteção territorial; (ii) saúde indígena; e (iii) segurança alimentar.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2023 – 6ª CCR/SE/EC (PGR-00412482/2023)** – PLOA 2024. Análise das dotações orçamentárias dispostas no Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2024 direcionadas aos programas e ações direcionados aos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais. Além da análise da execução orçamentária acerca da LOA 2023.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00438699/2023)** – Informações acerca de qual procedimento adotar na criação de fundo específico para o desenvolvimento de políticas públicas destinadas às comunidades indígenas situadas na Terra Indígena do Parque do Tumucumaque.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00448667/2023)** – Tópico do orçamento federal relacionado às ações relevantes da 6ª CCR no ano de 2023, para fins de elaborar Relatório da PGR ao Tribunal de Contas da União (TCU).
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2023 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00470811/2023)** – Fornecer esclarecimentos adicionais acerca da análise econômica da Informação Técnica n 13/2023 6ª CCR/SE, em especial, sobre os recursos destinados aos Povos Indígenas em Isolamento e de Recente Contato.

4 Atividades Administrativas

EXPEDIENTES 6ª CCR – 2023			
	TIPO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1	OFÍCIOS EXPEDIDOS	776	ÓRGÃOS MAIS DEMANDADOS: Fundação Nacional dos Povos Indígenas Ministério da Justiça.
2	PORTARIAS	22	Portaria Conjunta 4ªCCR e 6ªCCR nº 1 - Dispõe sobre as atribuições dos Ofícios de administração com atuação socioambiental, criados por meio da Portaria PGR/MPF nº 299, de 9 de maio de 2022, e os critérios para seleção dos seus membros. Portaria PA nº 1 - Instaura Procedimento de Acompanhamento para acompanhar as tratativas do GT Agroecologia no acompanhamento das Políticas públicas voltadas à produção orgânica e Agroecológica. Portaria nº 3 – Instaura Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) para acompanhamento dos trâmites e tratativas de documentos relacionados com os Ofícios de administração com atuação socioambiental. Portaria PA nº 3 - Instaura Procedimento de Acompanhamento para analisar os fatos narrados no OFÍCIO/MPF/PPA/MS/MJS/Nº 234/2023, que diz respeito ao recurso de integrantes da comunidade da Aldeia Laranjal, município de Jardim/MS, interposto contra o despacho que indeferiu a instauração de Notícia de Fato. Portaria nº 4 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais. Portaria nº 5 - Altera a composição do Grupo de Trabalho Demarcação. Portaria nº PA nº 5 - Instaura Procedimento para acompanhamento da execução da Portaria PGR/MPF Nº 424/2023 - Relatório de Atividades individual dos membros integrantes dos Grupos de

		Trabalho da 6ª Câmara.
		Portaria nº 6 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Educação Indígena
		Portaria nº 7 - Altera a composição do Grupo de Trabalho Gestão Territorial e Autossustentabilidade.
		Portaria nº 8 - Altera a composição do Grupo de Trabalho Prevenção de Atrocidades Contra Povos Indígenas e Formas de Reparação.
		Portaria nº 9 - Altera a composição do Grupo de Trabalho Quilombos.
		Portaria nº 10 - Altera a composição do Grupo de Trabalho Saúde Indígena.
		Portaria PA nº 11 - Instaura Procedimento de Acompanhamento dos gastos e da gestão nos órgãos de coordenação e execução de atenção à Saúde indígena pelo GT Saúde Indígena.
		Portaria PA nº 12 - Renova a coordenação da Mesa de Diálogo Permanente Catrapovos Brasil e designa subcoordenadores, criada pela 6ª CCR nos termos da Portaria 16/2021/6ª CCR/MPF.
		Portaria nº 13 - Altera a composição do Grupo de Trabalho Educação Indígena.
		Portaria PA nº 14 - Instaura procedimento para acompanhar a construção de escolas indígenas, com foco em obras paralisadas e utilização de materiais da própria terra indígena.
		Portaria PA nº 15 - Instaura procedimento para acompanhar a formação de professores indígenas, com foco no Prolind e Saberes.
		Portaria PA nº 16 - Instaura procedimento para acompanhar a inclusão do componente indígena nos programas "Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada" e "Educação Integral".
		Portaria PA nº 17 - Instaura procedimento para acompanhar relações interfederativas para implementação de políticas educacionais indígenas.
		Portaria PA nº 18 - Instaura procedimento para acompanhar acesso e permanência de indígenas em universidades.
		Portaria PA nº 19 - Instaura procedimento com o objetivo de elaborar um diagnóstico sobre a

			política pública específica para saúde mental e atenção psicossocial nos povos indígenas.
			Portaria PA nº 20 - Instaura procedimento com o objetivo de elaborar um diagnóstico sobre a vertente da saúde digital dentro do Subsistema de Saúde Indígena (SasiSUS), incluindo transparência pública e inovações aplicadas.
3	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	58	Assessoria Jurídica – 25 Secretaria-Executiva – 23
4	EDITAIS	3	Edital 6ª CCR - Abertura de vagas para participação de membros do MPF na Oficina "Economias Indígenas: enfrentamento arrendamento e alternativas sustentáveis". Edital 6ªCCR - Abertura de seleção dos membros do MPF interessados em integrar os Ofícios de Administração com Atuação Socioambiental na Amazônia. Edital 6ª CCR - Abertura de vagas para participação de membros do Ministério Público Federal no workshop "Direitos Territoriais e Proteção de Povos Indígenas, Quilombolas e PCTs".
5	NOTAS PÚBLICAS	4	Nota Pública - Projeto de Lei n.º 2903 de 2023, do Senado Federal, proveniente da Câmara dos Deputados com o número PL n.º 490/2007. Nota Pública – Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 490/2007. Nota Pública - Terra Indígena Yanomami. Nota Pública - Proposta de Medida Provisória nº 1154/2023.
6	EXPEDIENTES RECEBIDOS DE ÓRGÃOS EXTERNOS	430	(Ofícios, E-mails, Requerimentos etc.)

4.2 Diárias e Passagens

Para o ano de 2023, ainda em razão do cenário de restrições orçamentárias, a Secretaria de Planejamento e Orçamento do MPF manteve providências contingentes acerca do Referencial Monetário das Câmaras de Coordenação e Revisão, disponibilizando um valor abaixo do montante solicitado no começo do exercício.

No entanto, esse contingenciamento foi relativizado, e algumas ações coordenadas – atividades finalísticas, diligências emergenciais e um encontros presenciais dos representantes da 6ª CCR com o objetivo de institucionalizar o conhecimento, fomentar ações positivas e compartilhar boas práticas de atuação do MPF em defesa das causas indígena, quilombola e das demais comunidades tradicionais – foram estrategicamente planejadas e executadas pela coordenação.

Tais atividades finalísticas e diligências emergenciais estão em consonância com a Resolução CNMP nº 230, de 8 de junho de 2021, que disciplina a atuação do Ministério Público brasileiro perante Povos e Comunidades Tradicionais. Por meio do Ofício Circular nº 05/2022/6ªCCR/MPF, a 6ª CCR solicitou aos representantes a observância do art. 4º, o qual dispõe sobre a realização de visitas periódicas aos territórios, nos seguintes termos:

Art. 4º O diálogo intercultural deve abranger os princípios da informalidade, presença física e tradução intercultural.

§ 1º A informalidade consiste na aproximação e no estabelecimento de vínculos com os povos e comunidades tradicionais da área de atuação do órgão, por meio de uso de linguagem acessível e informação clara acerca de suas atribuições, bem como escuta permanente sobre as demandas dos grupos.

§ 2º A presença física corresponde à adoção de uma rotina periódica de visitas aos territórios para o acompanhamento de demandas e apresentação de informações, sem prejuízo da realização de reuniões na sede do órgão para a mesma finalidade ou casos urgentes.

§ 3º A tradução intercultural consiste na adoção dos meios necessários para facilitar o diálogo e permitir a compreensão da linguagem ou dos modos de vida dos grupos, valendo-se, quando necessário, de intérpretes, da antropologia e de outras áreas do conhecimento para a identificação de especificidades socioculturais dos grupos.

Não obstante, objetivando uma gestão orçamentária da forma mais responsável e prudente possível, a Câmara permaneceu adotando critérios rígidos para a análise dos pedidos de custeio solicitados pelas Procuradorias da República e pelas Procuradorias da República nos Municípios de todo o Brasil.

Nesse diapasão, segue a relação das despesas executadas em 2022 com pagamentos de diárias e passagens, bem como com a realização de eventos:

DESPESAS EXECUTADAS EM 2022	
TOTAL DIÁRIAS	R\$ 1.243.178,43
TOTAL PASSAGENS	R\$ 549.950,39
TOTAL EVENTOS	R\$ 125.515,04
TOTAL HOSPEDAGEM	R\$ 4.022,56
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.922.666,42

Fonte: .CVE - Relatório da Despesa da UAG entre 01/01/2023 e 31/12/2023

4.3 Execução Orçamentária da 6ª CCR

Acompanhar a divulgação da dotação orçamentária destinada à 6ª CCR, conhecida como Referencial Monetário. Normalmente, tal referencial é divulgado em meados de fevereiro pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MPF). A execução orçamentária responsável e contingente – sem, contudo, interferir na atuação coordenada dos procuradores da República que atuam na defesa dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais – foi o grande compromisso da Câmara na gestão dos recursos disponibilizados pelo custeio de hospedagem, passagens, diárias e eventos, como demonstrado na tabela a seguir.

Observa-se que a 6ª CCR estabeleceu sua categoria orçamentária em apenas um tipo: I) Geral. Isso para melhor controle e prontidão naquelas demandas relacionadas às diligências urgentes e emergenciais.

Ressalta-se que na categoria listada anteriormente podem ocorrer despesas relacionadas a quatro rubricas, quais sejam: hospedagem, diárias, passagens ou evento.

Como de praxe, a Coordenação da Câmara estabeleceu análises criteriosas de cada solicitação de viagem recebida no decorrer do exercício. Além disso, foram observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 16/2019/6ªCCR, por exemplo: se os voos indicados são de menor custo; a real necessidade do período indicado para determinado deslocamento; do motivo da viagem ter vinculação com a temática da 6ª CCR.

A dotação orçamentária da 6ª CCR para 2023 foi de R\$ 1.922.666,42 distribuídos da seguinte maneira:

➤	Total Diárias: R\$ 1.243.178,43
➤	Total Passagens: R\$ 549.950,39
➤	Total Eventos: R\$ 125.515,04
➤	Total Hospedagem: R\$ 4.022,56
➤	Total de Despesas: R\$ 1.922.666,42

Inclui-se nas atividades da Assessoria Administrativa a elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, 2024. Por meio do Memorando nº Memorando 7/2024/6aCCR/MPF (PGR-00028041/2023), em resposta ao Ofício-Circular n.. 1/2024/SUBVE/SA, a Câmara encaminhou à Secretaria-Geral o planejamento de execução orçamentária e financeira para 2024 (Plano de Gestão de Viagens). Foram levados em consideração os preceitos da Portaria PGR/MPU nº 41/2014, bem como a utilização dos sistemas tecnológicos que visam à promoção de maior economia dos recursos disponíveis e que venham a minimizar a necessidade da realização de eventos ou viagens sem o devido planejamento.